
Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2021
e relatório do auditor independente***

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores e Acionistas
Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Ciclus Ambiental do Brasil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ciclus Ambiental do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Contas a receber (Notas 1.2, 6 (i), 6.2 e 28.2)

Em 21 de agosto de 2003, a Companhia assinou contrato com a Companhia Municipal de Limpeza Urbana ("Comlurb") para implantação e operação do tratamento para resíduos sólidos urbanos do município do Rio de Janeiro. Em 29 de outubro de 2020, a Companhia assinou termo aditivo do contrato com a Comlurb estendendo o prazo do contrato para abril de 2036 e aumentando o pagamento fixo mensal por causa do reequilíbrio econômico-financeiro e reajuste inflacionário contratual.

Após publicação do referido termo aditivo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 9 de novembro de 2020, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro iniciou análise do aditivo contratual determinando a suspensão dos pagamentos do montante do reequilíbrio até que seja concluída a verificação. Além desses valores relacionados ao reequilíbrio do contrato, a Companhia tem faturas anteriores ao aditivo contratual, também em atraso. Em 31 de dezembro de 2021, as contas a receber da Comlurb totalizam R\$ 228.134 mil e incluem valores a faturar, parcelas relacionadas ao recente aumento contratual e saldos anteriores ao último aditivo.

A Companhia divulgou na Nota 6(i) que o processo de revisão dos termos foi avaliado e aprovado pela Comlurb. Também divulgou a sua própria avaliação sobre a razão do não recebimento das parcelas do reajuste contratual, bem com a razão do não recebimento das parcelas vencidas não relacionadas ao aditivo contratual. A Diretoria entende que tais montantes são recuperáveis e, portanto, não reconheceu qualquer provisão para perdas destes recebíveis.

Esse tema foi considerado um dos principais assuntos de auditoria em função da relevância dos saldos a receber da Comlurb, incluindo valores decorrentes do reequilíbrio econômico-financeiro e do reajuste inflacionário, bem como em decorrência dos julgamentos relevantes e das incertezas inerentes à avaliação sobre a realização desses ativos.

Aspectos relevantes da nossa resposta de auditoria envolveram os seguintes principais procedimentos:

- (i) Nós nos reunimos com a diretoria da Companhia para discutir e obter o entendimento das circunstâncias;
- (ii) Obtivemos e discutimos com a diretoria e seus assessores o entendimento sobre a expectativa de realização das contas a receber com a Comlurb;
- (iii) Efetuamos procedimento de confirmação do saldo das contas a receber com terceiros;
- (iv) Efetuamos leitura do contrato assinado entre a Companhia e a Comlurb, incluindo os termos aditivos assinados;
- (v) Inspecionamos as documentações suporte que formaram a base para o reconhecimento contábil da receita de prestação de serviços;
- (vi) Procedemos à leitura das divulgações apresentadas em notas explicativas.

Como resultado dos trabalhos realizados, consideramos que as divulgações efetuadas e a mensuração do saldo das contas a receber são consistentes com as evidências de auditoria obtidas.

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Passivo de custo de encerramento do aterro sanitário (Notas 3.9.3 e 13)

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresenta passivo no montante de R\$ 105.024 mil, relacionado aos custos futuros de encerramento da estrutura desenvolvida no aterro sanitário.

Os custos futuros de encerramento do aterro sanitário referem-se à obrigação para remediação ambiental, tratamento do chorume e monitoramento ambiental por um período de 25 anos após o encerramento do aterro sanitário.

Consideramos esse um dos principais assuntos de auditoria, uma vez que o passivo é estimado com base em premissas e estimativas determinadas pela diretoria, as quais apresentam complexidade no cálculo do valor dos custos futuros de encerramento que serão incorridos com o fim das atividades de depósito de resíduos no aterro sanitário, bem como na determinação da taxa de juros com a qual os futuros pagamentos devem ser descontados a valor presente.

Atualizamos nosso entendimento da política contábil definida pela Companhia e dos controles internos relativos à mensuração do passivo de encerramento do aterro sanitário.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram ainda as seguintes etapas: (i) análise das premissas e estimativas utilizadas, incluindo o custo base da provisão para encerramento do aterro sanitário e taxa de desconto; (ii) avaliação, com o auxílio dos nossos especialistas em finanças corporativas, das premissas utilizadas no cálculo da taxa de desconto, além da revisão do modelo das projeções utilizado nas estimativas; (iii) avaliação, com o auxílio dos nossos especialistas em sustentabilidade, das principais premissas utilizadas na preparação das estimativas do valor do passivo para encerramento; e (iv) conferência matemática dos cálculos das estimativas e confronto com as informações contábeis e planilhas gerenciais.

Adicionalmente, avaliamos a competência dos especialistas internos e externos utilizados pela diretoria para elaborar as premissas e mensurar do referido passivo.

Por fim, avaliamos a divulgação das principais informações relacionadas ao passivo de encerramento do aterro nas notas explicativas.

Os resultados de nossos procedimentos demonstram que os julgamentos e premissas utilizados são razoáveis e as divulgações consistentes com dados e informações obtidos ao longo de nossos trabalhos.

Depreciação de ativos vinculados ao aterro sanitário (Notas 3.5 e 9)

A Companhia possui ativo imobilizado em serviço (R\$ 264.224 mil, líquido de depreciação acumulada) referente às unidades do sistema de drenagem do aterro sanitário (denominadas "células"). A Companhia atualiza as estimativas

Atualizamos nosso entendimento e avaliação do ambiente de controles internos relacionados ao processo de depreciação do ativo imobilizado de célula.

Porque é um PAA

utilizadas para calcular a taxa de depreciação do aterro ao menos anualmente, ou mais frequentemente se houver novos fatos significativos.

A depreciação das células é calculada com base na relação entre as unidades de resíduos depositados em comparação à capacidade total estimada do aterro sanitário e essa relação é aplicada sobre o custo depreciável das células. O custo depreciável compreende (i) o custo do ativo já incorrido e capitalizado; (ii) a projeção dos gastos capitalizáveis requeridos para desenvolvimento do aterro sanitário até a sua capacidade total estimada; e (iii) menos o valor residual do ativo, suportado pela perspectiva de geração de biogás durante determinado prazo após o encerramento do aterro.

Em decorrência da complexidade e da subjetividade das premissas utilizadas na determinação da taxa de depreciação, e em função da relevância dos ativos relacionados às células, consideramos esse um dos principais assuntos de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossa abordagem também incluiu os seguintes procedimentos: (i) entendimento do processo da Companhia para avaliar e atualizar as premissas significativas usadas na apuração da taxa de depreciação do aterro sanitário pelo método da unidade depositada; (ii) obtenção dos laudos dos especialistas externos da diretoria que determinaram a capacidade total estimada de depósito de resíduos no aterro sanitário; (iii) avaliação da competência, qualificação e objetividade dos especialistas externos da diretoria envolvidos na preparação do modelo; (iv) recálculo de depreciação considerando o método de unidade depositada; (v) avaliação da composição da projeção dos gastos capitalizáveis requeridos para desenvolvimento do aterro sanitário até a sua capacidade total estimada, por meio de entendimento, análise de razoabilidade e inspeção de documentos de suporte; (vi) teste do valor residual do ativo por meio de recálculo; e (vii) avaliação da confiabilidade das informações utilizadas nos cálculos da depreciação.

Adicionalmente, avaliamos a competência dos especialistas externos utilizados pela diretoria para elaborar determinadas premissas utilizadas no cálculo da depreciação, como: (i) capacidade estimada total do aterro sanitário; (ii) vida útil do aterro sanitário; e (iii) estimativa de geração de biogás.

Por fim, realizamos leitura das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela diretoria para mensurar a depreciação são razoáveis e consistentes com as informações e os documentos apresentados.

Outros assuntos**Demonstração do Valor Adicionado**

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria

apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.



Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2022

PRICEWATERHOUSECOOPERS
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Carlos Eduardo Guaraná Mendonça
Contador CRC 1SP196994/O-2

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO

| | <u>Notas</u> | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|--|--------------|-------------------------|-----------------------|
| Ativo circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5.1 | 318.443 | 7.125 |
| Contas a receber de clientes | 6 | 244.058 | 115.400 |
| Contas a receber parte relacionada | | 4.365 | |
| Créditos diversos | | 13.739 | 2.334 |
| Estoques | 8 | 6.310 | 2.434 |
| Tributos a recuperar | | 4.737 | 2.628 |
| Total do ativo circulante | | <u>591.652</u> | <u>129.921</u> |
| Ativo não circulante | | | |
| Crédito de carbono | 7 | 1.900 | - |
| Contas a receber de clientes | 6 | 4.809 | 13.053 |
| Títulos e valores mobiliários | 5.2 | 8.694 | 21.816 |
| Depósitos judiciais | 18 | 525 | 461 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 17 | 34.758 | 50.476 |
| Tributos a recuperar | | - | 1.425 |
| Imobilizado | 9 | 458.015 | 466.044 |
| Intangível | 10 | 16.859 | 18.706 |
| Total do ativo não circulante | | <u>525.560</u> | <u>571.981</u> |
| Total do ativo | | <u><u>1.117.212</u></u> | <u><u>701.902</u></u> |

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | <u>Notas</u> | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|--|--------------|-------------------------|-----------------------|
| Passivo circulante | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 14 | 22.221 | 80.883 |
| Debêntures | 14 | 709 | - |
| Fornecedores e outras contas a pagar | 11 | 18.641 | 13.896 |
| Obrigações trabalhistas | | 2.894 | 2.582 |
| Obrigações tributárias | 12 | 33.061 | 14.075 |
| Adiantamento de clientes | | 67 | 96 |
| Arrendamento por direito de uso | 16 | 938 | 1.703 |
| Contas a pagar - Partes relacionadas | 15 | 7.196 | 13.528 |
| Outras contas a pagar | 19 | - | 3.833 |
| Total do passivo circulante | | <u>85.727</u> | <u>130.596</u> |
| | | | |
| Passivo não circulante | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 14 | 150.443 | 250.047 |
| Debêntures | 14 | 415.990 | - |
| Instrumento financeiro derivativo | 14.6 | 6.499 | - |
| Partes relacionadas | 15 | 302.550 | 194.669 |
| Provisão para riscos e demandas judiciais | 18 | 1.388 | 6.681 |
| Arrendamento por direito de uso | 16 | 4.116 | 5.053 |
| Aterro sanitário – custo de encerramento | 13 | 105.024 | 129.727 |
| Outras contas a pagar | 19 | 2.000 | 2.000 |
| Total do passivo não circulante | | <u>988.010</u> | <u>588.177</u> |
| | | | |
| Total do passivo | | <u>1.073.737</u> | <u>718.773</u> |
| | | | |
| Patrimônio líquido | | | |
| Capital social | 20 | 110.000 | 110.000 |
| Prejuízos acumulados | | (66.525) | (126.871) |
| Total do patrimônio líquido | | <u>43.475</u> | <u>(16.871)</u> |
| | | | |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | <u><u>1.117.212</u></u> | <u><u>701.902</u></u> |

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | <u>Notas</u> | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|--|--------------|-------------------|-------------------|
| Receita operacional líquida | 21 | 367.127 | 288.891 |
| Custo dos serviços prestados | 22 | <u>(207.348)</u> | <u>(191.494)</u> |
| Lucro bruto | | 159.779 | 97.397 |
| Receitas/(despesas) operacionais: | | | |
| Despesas gerais e administrativas | 23 | (18.860) | (14.390) |
| Outras receitas operacionais | 24 | <u>2.177</u> | <u>451</u> |
| Lucro antes das despesas e receitas financeiras | | 143.096 | 83.458 |
| Despesas financeiras | 25 | (65.197) | (75.741) |
| Receitas financeiras | 25 | <u>18.136</u> | <u>20.354</u> |
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | | 96.035 | 28.071 |
| Imposto de renda e contribuição social - corrente | 17 | (19.971) | (5.301) |
| Imposto de renda e contribuição social - diferido | 17 | <u>(15.718)</u> | <u>(7.738)</u> |
| Lucro líquido do exercício | | <u>60.346</u> | <u>15.032</u> |
| Lucro líquido por ação (em reais) | 27 | <u>1,005</u> | <u>0,251</u> |

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.
Demonstrações do resultado abrangente
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Lucro líquido do exercício | 60.346 | 15.032 |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| Resultado abrangente do exercício | <u>60.346</u> | <u>15.032</u> |

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Capital social | Prejuízos acumulados | Total |
|---|-----------------------|-----------------------------|-----------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | 110.000 | (141.903) | (31.903) |
| Lucro líquido do exercício | - | 15.032 | 15.032 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2020 | 110.000 | (126.871) | (16.871) |
| | | | |
| Lucro líquido do exercício | - | 60.346 | 60.346 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 110.000 | (66.525) | 43.475 |

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Fluxos de cxa das atividades operacionais | | |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | 96.035 | 28.071 |
| Despesas/ (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes de caixa | | |
| Depreciações | 30.769 | 30.145 |
| Amortização | 1.927 | 1.884 |
| Provisão para risco de crédito (PDD) | 5.728 | 460 |
| Variações cambiais de empréstimos, financiamentos e créditos de carbono | 4.204 | 16.180 |
| Juros sobre empréstimos, financiamentos e arrendamentos | 23.027 | 34.764 |
| Baixa Imobilizado | 2.301 | - |
| Juros sobre mútuo | 23.866 | - |
| Provisão para riscos e demandas judiciais | (5.293) | 732 |
| Atualização monetária sobre aterro sanitário | 7.109 | 5.576 |
| Aumento/redução de ativos | | |
| Contas a receber de clientes | (126.143) | (37.310) |
| Contas a receber – partes relacionadas | (4.365) | - |
| Créditos de carbono e crédito diversos | (13.303) | (366) |
| Estoques – almoxarifado | (3.876) | 1.556 |
| Tributos a recuperar | (683) | 697 |
| Depósitos judiciais | (64) | 4 |
| Aumento/redução de passivos | | |
| Fornecedores e contas a pagar | 1.014 | (2.028) |
| Contas a pagar - partes relacionadas | (6.434) | (3.316) |
| Adiantamentos de clientes | (28) | (45) |
| Obrigações trabalhistas e tributárias | 19.298 | 310 |
| Fluxo de caixa gerado nas operações | <u>55.088</u> | <u>77.314</u> |
| Juros pagos | (24.101) | (36.576) |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | (24.287) | (5.301) |
| Fluxo de caixa líquido originado das atividades operacionais | <u>6.700</u> | <u>35.437</u> |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | |
| Acréscimo do imobilizado | (56.859) | (66.033) |
| Acréscimo do intangível | (80) | (5.833) |
| Títulos e valores mobiliários | 13.122 | (586) |
| Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | <u>(43.817)</u> | <u>(72.452)</u> |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | |
| Ingressos de empréstimos e financiamentos | 536.861 | 92.675 |
| Mútuos – captações líquidas | 88.355 | - |
| Amortização de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento | (276.782) | (62.855) |
| Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento | <u>348.434</u> | <u>29.820</u> |
| Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa | <u><u>311.318</u></u> | <u><u>(7.195)</u></u> |
| Caixa e equivalentes de caixa | | |
| No início do exercício | 7.125 | 14.320 |
| No final do exercício | 318.443 | 7.125 |
| Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa | <u><u>311.318</u></u> | <u><u>(7.195)</u></u> |
| Variações patrimoniais que não afetaram o caixa | | |
| Adições de arrendamentos por direito de uso | - | 2.189 |

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

**Demonstração do valor adicionado
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | <u>Notas</u> | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|--|--------------|------------------|------------------|
| Receita de serviços prestados | 21 | 385.271 | 299.032 |
| Receita de comercialização de biogás | 21 | 47.116 | 42.753 |
| Receita de créditos de carbono | 21 | 769 | 49 |
| Outras receitas operacionais | 23 / 24 | 2.177 | 451 |
| | | 435.333 | 342.285 |
| Insumos adquiridos de terceiros | | | |
| Custos com fretes, combustível, aluguel de equipamentos e despesas com tratamento do chorume | 22 | (135.964) | (133.165) |
| Consultorias e seguros | 22 | (23.509) | (19.215) |
| Manutenção, peças, viagens, comunicações e outros | 22 | (1.760) | (1.777) |
| Outros | 22 | (1.634) | (1.258) |
| | | (162.867) | (155.415) |
| Valor adicionado bruto | | 272.466 | 186.870 |
| Retenções | | | |
| Depreciação e amortização | 22 / 23 | (31.365) | (28.281) |
| Valor adicionado líquido produzido pela Companhia | | 241.101 | 158.589 |
| Valor adicionado recebido em transferência | | | |
| Receitas financeiras | 25 | 18.136 | 20.354 |
| Outras despesas operacionais | 24 | (5.728) | 1.602 |
| Variações no capital circulante líquido operacional | | 12.408 | 21.956 |
| Valor adicionado total a distribuir | | 253.509 | 180.545 |
| Distribuição do valor adicionado | | | |
| Pessoal e encargos | 22 / 23 | 20.490 | 17.529 |
| Impostos, taxas e contribuições | | 102.967 | 67.164 |
| Remuneração de capitais de terceiros - Juros | 25 | 42.721 | 38.804 |
| Aluguéis | 22 / 23 | 4.510 | 5.079 |
| Despesas financeiras | 25 | 22.475 | 36.937 |
| Lucro retido do exercício | | 60.346 | 15.032 |
| Valor total distribuído | | 253.509 | 180.545 |

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia e contexto operacional

1.1. Informações sobre a Companhia

A Ciclus Ambiental do Brasil S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Avenida Brasil, 20.731, Coelho Neto, Rio de Janeiro. A Companhia possui seis filiais, sendo cinco no município do Rio de Janeiro e uma no município de Seropédica.

O objeto social da Companhia inclui: (a) implantar e operar o Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos (“CTR-Rio”) e recebimento de resíduos não perigosos pelas Estações de Tratamento de Resíduos (“ETR”) e a transferência de tais resíduos entre elas e o CTR-Rio; (b) captar, tratar e comercializar o biogás; (c) produzir e comercializar os créditos de carbono; (d) gerar e comercializar energia através do biogás e da incineração dos resíduos recebidos; (e) serviços de tratamento de chorume; (f) instalação e operação de aterro sanitário industrial, inclusive de Classe I; (g) implantação de sistemas e valorização e minimização de resíduos; (h) tratamento, nas instalações do CTR-Rio, de esgoto sanitário próprio e de terceiros; (i) produção e comercialização de água de reuso; (j) produção e venda de subprodutos oriundos dos resíduos sólidos urbanos e industriais; e (k) gerenciamento total de resíduos urbanos e industriais.

1.2. Contratos de prestação de serviços

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - Comlurb

A Companhia opera contrato de prestação de serviços com a Companhia Municipal de Limpeza Urbana (Comlurb), firmado em 21 de agosto de 2003, com vigência de 180 meses, a contar da data da emissão da licença de operação, em abril de 2011.

A operação inclui a construção do CTR-Rio no município de Seropédica, composto por três células de aterro sanitário (AS1, AS2 e AS3). A primeira célula entrou em operação em abril de 2011, quando foi emitida a licença de operação.

Em 19 de agosto de 2019, a Ciclus, na qualidade de concessionária do serviço de gestão do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Rio de Janeiro, apresentou à Comlurb pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de prestação de serviços.

Em 29 de outubro de 2020, foi firmado termo aditivo ao contrato de prestação de serviços por meio do qual o valor mensal da remuneração decorrente do Contrato de Concessão passou a ser de R\$ 29.912 mil e houve a extensão do prazo de vigência do Contrato de Concessão em 10 anos, de modo que ele vigorará até 18 de abril de 2036.

Atualmente, o empreendimento tem capacidade para receber resíduos industriais não perigosos e resíduos sólidos urbanos por mais 20 anos, em consonância com o prazo total do contrato.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O contrato de prestação de serviços com a Comlurb poderá ser rescindido nos casos previstos nas leis federais 8666/93, 8987/95 e suas alterações.

A Companhia possui seguro que fornece a garantia de que prazos, valores ou outras obrigações definidas nos contratos de prestação de serviço para a Comlurb serão cumpridos.

Demais contratos com prefeituras

Adicionalmente ao contrato firmado com a Comlurb, a Companhia mantém contratos para recebimento, aterro e tratamento dos resíduos sólidos urbanos das dos municípios de Seropédica, Itaguaí, Mangaratiba, São João de Meriti, Miguel Pereira e Pirai, além de contratos privados mantidos com indústrias da região do polo industrial de Santa Cruz.

Abaixo foram listadas as principais informações dos demais contratos de prestação de serviços que a Companhia mantinha com outras prefeituras em 31 de dezembro de 2021:

| <u>Cliente</u> | <u>Início do Contrato</u> | <u>Vigência</u> | <u>Valor</u> | <u>Reajuste</u> | <u>Serviço</u> |
|---|---------------------------|-------------------------|--------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Mangaratiba | 30/04/2020 | 30/04/2020 a 30/04/2022 | Variável | Dotação Orçamentária - Lei 8.666/93 | Tratamento e Destinação de Resíduos |
| IR Novatec (Pref. Miguel Pereira e Pirai) | 29/09/2015 | Indeterminado | Variável | Anual - IGPM-FGV | Tratamento e Destinação de Resíduos |
| Prefeitura de Itaguaí | 01/06/2020 | 01/06/2020 a 01/06/2022 | Variável | Dotação Orçamentária - Lei 8.666/93 | Tratamento e Destinação de Resíduos |

A Ciclus possui um alto nível de interações com órgãos públicos, tendo em vista a natureza dos serviços prestados de gestão integrada de resíduos sólidos perante entes municipais. A interação com agentes públicos ocorre especialmente no âmbito do acompanhamento dos contratos, na obtenção de licenças e permissões, bem como no contexto de fiscalizações.

Biogás

A Companhia tem projetos de aproveitamento energético de biogás gerado pelo aterro e tratamento dos resíduos, registrados na *United Nations Framework Convention on Climate Change* (UNFCCC), que é um subprojeto do Programa de Atividades da Caixa Econômica Federal (Nota 7).

Entre os projetos estão previstos a queima em *flare* (Sistema de segurança das tubulações) do biogás gerado no aterro sanitário do CTR-Rio, a geração de energia elétrica e a comercialização do biogás como combustível. Em todos os casos, serão gerados créditos de carbono. Estima-se a geração de biogás até 2050.

A Companhia mantém contrato de comercialização até março de 2027, com uma quantidade mínima contratada de 16 mil Nm³ por hora. No ano de 2021, o valor da receita oriunda desse negócio foi de R\$ 47.116 (R\$ 42.753 em 2020).

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| <u>Cliente</u> | <u>Início do Contrato</u> | <u>Vigência</u> | <u>Valor</u> | <u>Reajuste</u> | <u>Serviço</u> |
|----------------|---------------------------|-------------------|--------------|-----------------|-------------------------|
| Gás Verde | 03/2017 | 03/2017 a 03/2027 | Variável | Anual - IGPM | Venda de gás bioquímico |

1.3. Concentração de receita e liquidez financeira

O contrato mantido com a Comlurb, mencionado na nota explicativa nº 1.2, representa aproximadamente 84% da receita total da Companhia.

O plano de negócios da Companhia considera a diversificação das suas receitas e elevação dos seus resultados. Esse plano inclui a comercialização de subprodutos gerados pela unidade de tratamento de resíduos, tais como a comercialização de água de reuso; tratamento de esgoto e a geração de energia.

Adicionalmente, a Companhia conta com o suporte financeiro de sua Controladora para equalizar seu fluxo de caixa.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas assumindo que a Companhia terá continuidade normal das operações e, desta forma, não inclui ajuste de realização e classificação de ativos e passivos que poderiam ser requeridos no caso de eventual paralisação.

1.4. Pandemia do Coronavírus (covid-19)

As atividades da Companhia são consideradas essenciais, e por isso, não foram observados impactos negativos relevantes oriundos da pandemia de Covid-19. Cabe mencionar que os principais contratos de prestação de serviços da Companhia e de fornecimento de gás são com a Comlurb e com a Gás Verde, respectivamente. Ambos têm preços fixos.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Declaração de conformidade e aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Também foram observadas normas complementares emitidas pela CVM.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela diretoria da Companhia em 30 de março de 2022, considerando os eventos subseqüentes ocorridos até esta data.

2.2. Base de mensuração

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas com o apoio em diversas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas em sua preparação, são baseadas em fatores objetivos e subjetivos, considerando o julgamento da Administração e com apoio dos seus consultores externos. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, provisão para contingências, bem como provisão para custos futuros de encerramento do aterro sanitário.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente.

2.3. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

2.4. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

2.5. Mensuração de valor

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, utilizando o custo histórico para sua mensuração.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir:

3.1. Conversão de moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o real) utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios e/ou períodos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.3. Contas a receber

Um recebível representa o direito da Companhia a um valor de contraprestação incondicional (ou seja, é necessário somente o transcorrer do tempo para que o pagamento da contraprestação seja devido).

3.4. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os custos dos estoques são avaliados ao custo médio de aquisição e incluem gastos incorridos na aquisição de estoques.

3.5. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

A depreciação das células, unidades do sistema de drenagem do aterro sanitário, é feita com base em critério baseado em unidade depositada. Vide maiores detalhes na nota 9 “Imobilizado”.

Para os demais itens do ativo imobilizado, a depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para adiantamento a fornecedores). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no fim da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

| | <u>Quantidade em anos</u> |
|--|-------------------------------|
| Máquinas e equipamentos | 10 |
| Veículos | 5 |
| Móveis e utensílios | 10 |
| Equipamentos de informática | 5 |
| Benfeitorias em propriedades de terceiros (ii) | 10 |
| Edificações (i) | 25 |
| Células (i) | - |
| Instalações | 10 |

- (i) As edificações e as células são próprias e foram construídas dentro de próprio terreno no CTR.
- (ii) As benfeitorias realizadas na implantação das ETRS são depreciadas conforme o prazo do contrato de concessão com a Comlurb.

3.6. Intangível

a) Licença de operação

As licenças de operação são amortizadas e registradas de acordo com a vida útil e as despesas associadas à sua operação são reconhecidas como despesas quando incorridas. Para que a Companhia pudesse implantar e operar o CTR-Rio no município de Seropédica, algumas exigências, ou condicionantes, foram estipuladas, tais como: implantação de equipamentos urbanos no município de Seropédica, recuperação do lixão de Itaguaí e Seropédica, recuperação de vias de Seropédica e Itaguaí, aquisição de área de reserva legal e doação ao Estado do Rio de Janeiro, implantação de biblioteca com centro de informática para o município de Seropédica, e implantação de praça ambientalmente sustentável na região.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A amortização desse ativo intangível corresponde ao prazo do contrato de prestação de serviços com a Comlurb a uma taxa de 6,66% a.a.

b) Licenças de uso de software

As licenças de uso de software são capitalizadas com base nos custos de aquisição e demais custos de implementação. As amortizações são registradas de acordo com a vida útil e as despesas associadas à sua manutenção são reconhecidas como despesas quando incorridas.

A amortização desse ativo intangível corresponde a uma taxa de 20% a.a.

3.7. **Impairment de ativos não financeiros**

Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicam que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso.

A Administração revisa periodicamente o potencial de geração de lucro dos seus ativos com o propósito de determinar e medir a eventual necessidade de redução para seu valor de recuperação.

O valor recuperável de uma UGC é determinado com base em cálculos de valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela Administração para o período de vigência do contrato com a Comlurb.

A Administração entendeu não haver indícios de perda de recuperação dos ativos na data base de 31 de dezembro de 2021.

3.8. **Arrendamentos**

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra cujo exercício pela Companhia é razoavelmente certo e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o exercício da opção da Companhia de rescindir o arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou a condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e é reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.9. Provisões

3.9.1 Geral

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

3.9.2 Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.9.3 Provisão para encerramento do aterro sanitário – Remediação ambiental

A provisão para custos de encerramento do aterro sanitário teve sua origem na construção do aterro sanitário, considerando a obrigação de remediação ambiental, tratamento do chorume e monitoramento ambiental por um período de 25 anos após seu encerramento. Os custos de desativação de ativos são provisionados com base no valor presente dos custos esperados para liquidar a obrigação utilizando fluxos de caixa estimados, sendo reconhecidos como parte do custo do correspondente ativo. Os fluxos de caixa são descontados a valor presente. O efeito financeiro do desconto é contabilizado em despesa conforme incorrido e reconhecido na demonstração do resultado como um custo financeiro. Os custos futuros estimados de desativação de ativos são revisados anualmente e ajustados, conforme o caso. Mudanças nos custos futuros estimados ou na taxa de desconto aplicada são adicionadas ou deduzidas do custo do ativo.

3.10. Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida à medida que os serviços são realizados ou os produtos são entregues.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, estão descritas a seguir:

Prestação de serviços

A Companhia realiza a gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos e industriais de grandes geradores da cidade do Rio de Janeiro e de outras prefeituras.

O reconhecimento da receita é realizado no momento da prestação de serviço e faturado no mês imediatamente posterior, em conformidade com os contratos de prestação de serviço.

Comercialização de biogás

A operação de disposição final de resíduos em aterro sanitário envolve processos bioquímicos de decomposição da matéria orgânica. Por meio destes processos bioquímicos é produzido o biogás.

O reconhecimento da receita é realizado no momento da comercialização do biogás e da emissão da nota fiscal, em conformidade com o contrato de comercialização do biogás. A Companhia mantém contrato de comercialização de biogás somente com o cliente Gás Verde S.A.

Crédito de carbono

A Companhia possui um sistema digital eficaz que registra os dados da quantidade de gás captado e queimado em determinado período. Após apuração da quantidade, a Companhia calcula os créditos gerados com base na metodologia da *United Nations Framework Convention on Climate Change* (UNFCCC) aplicável ao projeto, e posteriormente apura o valor mensal da receita.

As receitas são reconhecidas apenas quando da efetivação do recebimento financeiro. O processo de auditoria e validação dos créditos gerados para emissão das Reduções Certificadas de Emissões (“RCE”) é efetuado por empresa credenciada pela UNFCCC. A validação da receita oriunda do crédito de carbono ocorre após o recebimento do “Certificado RCE”, emitido pelo agente verificador da UNFCCC.

Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (impairment) é identificada em relação a um contas a receber, a Companhia reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do instrumento.

3.11. Impostos e contribuições

3.11.1 Imposto de renda e contribuição social - correntes

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados, quando aplicável, com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$240 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável.

3.11.2 Imposto de renda e contribuição social - diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, apresentados no ativo não circulante e são calculados com base em alíquotas estabelecidas nos termos da legislação vigente. O valor contábil do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos é avaliado anualmente e uma provisão para desvalorização é estabelecida quando o valor contábil não pode ser recuperado com o lucro tributável, presente ou futuro, ou por outras formas de realização legal.

3.11.3 Imposto sobre vendas

As receitas de prestação de produtos e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, com as seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS), alíquota de 1,65%;
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), alíquota de 7,6%;
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), alíquota média de 20%. Incide somente sobre as vendas de biogás;
- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), alíquota de 5%.

3.12. Classificação circulante e não circulante

A Companhia apresenta ativos e passivos nas demonstrações financeiras com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se realizá-lo ou pretende-se vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal;

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- For mantido principalmente para negociação;
- Espera-se realizá-lo dentro de 12 meses após a data-base das demonstrações financeiras;
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que haja restrições para sua troca ou o valor seja utilizado para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após a data-base das demonstrações financeiras.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se liquidá-lo no ciclo operacional normal;
- é mantido principalmente para negociação;
- Espera-se realizá-lo dentro de 12 meses após a data das demonstrações financeiras; ou
- Não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data-base das demonstrações financeiras.

Todos os demais passivos são classificados como não circulantes. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

3.13. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB (IFRS).

3.14. Empréstimos

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida de acordo com o método da taxa efetiva de juros na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto.

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável (aquele que demanda um período substancial para ficar pronto para o uso ou venda pretendidos) são capitalizados como parte do custo do ativo quando há probabilidade de que resultem em benefícios econômicos futuros para a entidade e quando tais custos podem ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.15. Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial, mensuração subsequente e gerenciamento de riscos

(i) Ativos financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originadas. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação.

b) Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao Valor Justo contra Outros Resultados Abrangentes (VJORA); ou ao Valor Justo contra Resultado (VJR).

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como mensurados ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que, de outra forma, atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

c) **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros**

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base.

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 90 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(ii) Passivos financeiros

a) Classificação, mensuração subsequente e desreconhecimento

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Passivos a custo amortizado são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado de acordo com o método de juros efetivos. A despesa de juros, os ganhos e as perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desconhecimento também é reconhecido no resultado.

A Companhia desconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

b) Instrumentos derivativos e contabilidade de hedge

A Ciclus contratou instrumentos financeiros derivativos não especulativos para proteção da sua exposição à variação de índices e taxas de juros decorrentes das debêntures, com o objetivo de não ficar exposto à variação do valor justo deste instrumento financeiro. Adicionalmente a Ciclus optou pela contabilidade de hedge (hedge accounting), evitando assim o descasamento contábil na mensuração destes instrumentos.

No início das relações de hedge designadas, a Ciclus documenta o objetivo do gerenciamento de risco e a estratégia de aquisição do instrumento de hedge. A Ciclus também documenta a relação econômica entre o instrumento de hedge e o item objeto de hedge, incluindo se há a expectativa de que mudanças nos fluxos de caixa do item objeto de hedge e do instrumento de hedge compensem-se mutuamente.

Hedge de valor justo

Quando um derivativo é designado como um instrumento de hedge de valor justo, as variações do seu valor justo são contabilizadas no resultado do exercício, assim como essas variações também são contabilizadas no item protegido em contrapartida o resultado do exercício.

Monitoramento de efetividade

A efetividade da relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge é avaliada na data da designação considerando os aspectos qualitativos dos instrumentos, e quantitativos quando necessário.

Geralmente o Grupo Simpar contrata instrumentos derivativos de hedge com valores de principal, bem como quantidades iguais aos do objeto de hedge, gerando assim os índices de hedge na relação de 1:1.

É utilizado um método que captura as características relevantes da relação de proteção, que inclui as fontes de inefetividade de hedge. Dependendo desses fatores, o método de avaliação é qualitativo ou quantitativo.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Desta forma, para manter níveis básicos de monitoramento, são observados:

- O termo de designação evidenciado o índice de relação de proteção entre o(s) item(s) objeto e o(s) instrumento(s) de hedge respectivo(s);
- O termo de designação descrevendo o método a ser utilizado para medir a relação de proteção prospectivamente
- Mensalmente são mensurados os itens protegidos e os itens de hedge para contabilização; e
- Trimestralmente, será avaliada se há inefetividade a ser reportada e reconhecida.

Os demais passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Passivos a custo amortizado são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado de acordo com o método de juros efetivos. A despesa de juros, os ganhos e as perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desconhecimento também é reconhecido no resultado.

3.16. Mensuração do valor justo

Os valores justos de instrumentos financeiros ativos e passivos são mensurados de acordo com as categorias abaixo:

Nível 1 — Preços observados (não ajustados) para instrumentos idênticos em mercados ativos. Nesta categoria estão os investimentos alocados em fundos de investimentos.

Nível 2 — Preços observados em mercados ativos para instrumentos similares, preços observados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais inputs são observáveis. Alocam-se neste nível, os títulos e valores mobiliários e certificados de depósitos bancários (CDBs).

Nível 3 — Instrumentos cujos inputs significativos não são observáveis

A tabela abaixo apresenta a classificação geral dos instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao valor justo em conformidade com a hierarquia de valorização:

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.17. Instrumento financeiro por categoria

| | 31/12/2021 | | 31/12/2020 | |
|--|--------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|
| | <u>Valor justo</u> | <u>Custo amortizado</u> | <u>Valor justo</u> | <u>Custo amortizado</u> |
| Ativos conforme balanço patrimonial | | | | |
| Caixa e equivalente de caixa | - | 318.443 | - | 7.125 |
| Títulos e valores mobiliários | 8.694 | - | 21.816 | - |
| Contas a receber de clientes | - | 248.867 | - | 128.453 |
| | <u>8.694</u> | <u>567.310</u> | <u>21.816</u> | <u>135.578</u> |
| Passivos conforme balanço patrimonial | | | | |
| Fornecedores | - | 18.641 | - | 13.896 |
| Empréstimos e financiamentos | - | 172.664 | - | 330.930 |
| Debêntures (*) | - | 416.699 | - | - |
| Instrumentos financeiros derivativos (swap) | 6.499 | - | - | - |
| Passivo de arrendamento | - | 5.054 | - | 6.756 |
| Contas a pagar (partes relacionadas) | - | 7.196 | - | 13.528 |
| | <u>6.499</u> | <u>620.254</u> | - | <u>365.110</u> |

Os títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos apresentados no quadro acima estão mensurados ao nível 2.

(*) Custo amortizado de R\$ 423.344 ajustado pela variação do valor justo do hedge de valor justo no montante de R\$ 6.645.

3.18. Gerenciamento de riscos financeiros

Fatores de risco financeiro

A Companhia tem uma política de gerenciamento de riscos, através de acompanhamento e gestão financeira do caixa, equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, dívidas e demais instrumentos financeiros, disponibilizando análises e orientações para aprovação da Administração. Conforme política interna, o resultado financeiro da Companhia deve ser oriundo da geração de caixa operacional e não de ganhos no mercado financeiro.

Os resultados obtidos pela aplicação dos controles internos para o gerenciamento dos riscos foram satisfatórios para os objetivos propostos.

a) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria ao prejuízo financeiro.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber), incluindo aplicações em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros.

b) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: taxa de juros, cambial e de preço que pode ser de commodities, entre outros. A Companhia não utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado.

Os instrumentos financeiros da Companhia afetados pelo risco de mercado incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e empréstimos e financiamentos. Tais instrumentos estão sujeitos basicamente aos riscos de taxa de juros e de variação cambial.

(i) Risco de variação de taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, a caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, assim como a obrigações com empréstimos e financiamentos, sujeitas a taxas de juros.

(ii) Risco de variação de taxa de câmbio

A Companhia está exposta ao risco cambial decorrente de diferenças entre a moeda na qual um empréstimo é denominado, e a respectiva moeda funcional da Companhia. Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerados pelas operações comerciais da Companhia, principalmente em reais, mas também em dólares norte-americanos ("dólares").

c) Risco de liquidez

A Companhia monitora permanentemente o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente.

O objetivo da Companhia é manter em seu ativo saldo de caixa e investimentos de alta liquidez, além de ter flexibilidade por meio de linhas de crédito para empréstimos bancários e capacidade para tomar recursos a fim de garantir sua liquidez e continuidade operacional. O prazo médio de endividamento monitorado para prover liquidez no curto prazo, analisando parcela, encargos e fluxo de caixa.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras – Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de ativos e passivos financeiros, que concentra a parte substancial dos riscos relacionados a liquidez:

| | <u>Saldo contábil 31/12/2021</u> | <u>Fluxo contratual</u> | <u>Até 1 ano</u> | <u>Até 2 anos</u> | <u>De 3 a 10 anos</u> | <u>Saldo contábil 31/12/2020</u> | <u>Fluxo contratual</u> | <u>Até 1 ano</u> | <u>Até 2 anos</u> | <u>De 3 a 10 anos</u> |
|--|--------------------------------------|-----------------------------|----------------------|-----------------------|---------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|----------------------|-----------------------|---------------------------|
| Ativos financeiros | | | | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 318.443 | 318.443 | 318.443 | - | - | 7.125 | 7.125 | 7.125 | - | - |
| Títulos e valores mobiliários | 8.694 | 8.694 | - | - | 8.694 | 21.816 | 21.816 | - | - | 21.816 |
| Contas a receber de clientes e créditos de carbono | 248.867 | 248.867 | 244.058 | 4.809 | - | 128.453 | 128.453 | 110.017 | 18.436 | - |
| Total | 576.004 | 576.004 | 562.501 | 4.809 | 8.694 | 157.394 | 157.394 | 117.142 | 18.436 | 21.816 |

| | <u>Saldo contábil 31/12/2021</u> | <u>Fluxo contratual</u> | <u>Até 1 ano</u> | <u>Até 2 anos</u> | <u>De 3 a 8 anos</u> | <u>Saldo contábil 31/12/2020</u> | <u>Fluxo contratual</u> | <u>Até 1 ano</u> | <u>Até 2 anos</u> | <u>De 3 a 8 anos</u> |
|--------------------------------------|--|-----------------------------|------------------|-----------------------|--------------------------|--|-----------------------------|------------------|-----------------------|--------------------------|
| Passivos financeiros | | | | | | | | | | |
| Fornecedores | 18.641 | 18.641 | 18.641 | - | - | 13.896 | 13.896 | 13.896 | - | - |
| Empréstimos e financiamentos | 172.664 | 204.057 | 23.523 | 16.152 | 164.382 | 330.930 | 417.211 | 82.865 | 73.404 | 260.942 |
| Debêntures | 423.198 | 1.083.794 | 16.749 | 31.502 | 1.035.543 | - | - | - | - | - |
| Passivo de arrendamento | 5.054 | 6.215 | 1.507 | 1.482 | 3.226 | 6.756 | 7.747 | 1.280 | 1.280 | 5.187 |
| Contas a pagar (partes relacionadas) | 7.196 | 7.196 | 7.196 | - | - | 13.528 | 13.528 | 13.528 | - | - |
| Total | 626.753 | 1.319.903 | 67.616 | 49.136 | 1.203.151 | 365.110 | 452.382 | 111.569 | 74.684 | 266.129 |

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Gestão de capital

Um dos principais índices para monitorar a estrutura de capital é o índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e fornecedores (incluindo circulante e não circulante, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários.

O capital total é apurado por meio da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|----------------|----------------|
| Total dos empréstimos e financiamentos | 172.664 | 330.930 |
| Debentures | 423.198 | - |
| Menos: caixa e equivalentes de caixa | (318.443) | (7.125) |
| Menos: títulos e valores mobiliários – circulante | (8.694) | (21.816) |
| Dívida líquida (a) | 268.725 | 301.989 |
| Total do patrimônio líquido (b) | 43.475 | (16.871) |
| Total do capital (a) + (b) | 312.200 | 285.118 |
| Índice de endividamento líquido | 0,86 | 1,06 |

e) Análise de sensibilidade

A Administração da Companhia adotou a análise de sensibilidade de acordo com as políticas e julgamento em linha com a análise efetuada pelo grupo Simpar S.A, a fim de demonstrar os impactos das variações das taxas de juros e variações cambiais sobre seus ativos e passivos financeiros, considerando para os próximos 12 meses as seguintes taxas de juros e câmbio prováveis:

- CDI em 11,79 % a.a. com base na curva futura de juros (fonte: B3).
- TLP de 9,83 % a.a. (fonte: Banco Central do Brasil).
- IPCA 5,20 % a.a. (fonte: B3).
- IGP-M de 6,42 % a.a. (fonte: B3).
- SELIC de 11,79 % a.a. (fonte: B3).
- Taxa do Euro de R\$ 7,04 (fonte: B3).
- Taxa do Dólar norte-americano (“Dólar”) de R\$ 6,16 (fonte: B3).

A seguir é apresentado o quadro do demonstrativo com os respectivos impactos no resultado financeiro, considerando o cenário provável (Cenário I), com aumentos de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III):

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Operação | Exposição 31/12/2021 | Risco | Taxa provável | Cenário I provável | Cenário II + deterioração de 25% | Cenário III + deterioração de 50% - |
|------------------------------------|-------------------------|----------------|---------------|-----------------------|--|--|
| Risco de taxa de juros | | | | | | |
| Aplicações Financeiras | | | | | | |
| CDB CEF | 82.814 | Aumento do CDI | 11,73% | 9.715 | 12.144 | 14.572 |
| COMPROMISSADA – CEF | 69.085 | Aumento do CDI | 11,32% | 7.819 | 9.774 | 11.729 |
| TOPÁZIO – CEF | 172.597 | Aumento do CDI | 11,91% | 20.553 | 25.691 | 30.829 |
| Efeito líquido da exposição | 324.496 | | | 38.087 | 47.609 | 57.130 |

| Operação | Exposição 31/12/2021 | Risco | Taxa provável | Cenário I provável | Cenário II + deterioração de 25% | Cenário III + deterioração de 50% - |
|------------------------------------|-------------------------|-----------------|---------------|-----------------------|-------------------------------------|--|
| Risco de taxa de juros | | | | | | |
| Debêntures (*) | (450.709) | Aumento do IPCA | 11,87% | (53.499) | (59.358) | (65.218) |
| Efeito líquido da exposição | (450.709) | | | (53.499) | (59.358) | (65.218) |

(*) Como forma de gestão de taxa de juros, a Companhia adotou o hedge accounting. Para tanto contratou instrumento derivativo (swap), conforme descrito na Nota 14.6

Risco de taxa de juros

Demais operações - Pós-fixadas

| | | | | | | |
|--|------------------|------------------|--------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Empréstimos - Daycoval | (9.433) | Aumento do CDI | 16,70% | (1.575) | (1.969) | (2.363) |
| Empréstimos - Nota Promissória | (114.481) | Aumento do CDI | 13,29% | (15.215) | (19.018) | (22.822) |
| Empréstimos - CEF BIRD | (48.750) | Aumento do Libor | 4,00% | (1.949) | (2.436) | (2.923) |
| Efeito líquido da exposição do risco de taxa de juros | (172.664) | | | (18.739) | (23.423) | (28.108) |

Operações em moeda estrangeira

| | | | | | | |
|--|--------------------|----------------|------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Empréstimos – CEF BIRD | USD (8.736) | Aumento do USD | 6,16 | (53.814) | (67.267) | (80.721) |
| Efeito líquido da exposição do risco de taxa de juros | USD (8.736) | | | (53.814) | (67.267) | (80.721) |

Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os instrumentos financeiros da Companhia, refletidas nas receitas e despesas financeiras, considerando-se todos os demais indicadores de mercado constantes. Tais valores, no momento da sua liquidação, poderão ser diferentes dos demonstrados acima, devido às estimativas utilizadas no seu processo de elaboração.

3.19. Uso de estimativas críticas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras a Companhia utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- a) Receitas de contratos com clientes: se a receita de prestação de serviços é reconhecida ao longo do tempo ou em um momento específico - nota explicativa 20;

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas que têm risco significativo de resultar em ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos na data de 31 de dezembro de 2021 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- a) Perdas esperadas (“*impairment*”) de contas a receber: mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda - nota explicativa 6.3;
- b) Depreciação das Células: estimativa de consumo da capacidade total do aterro e base de custo a ser depreciado – nota explicativa 9;
- c) Imobilizado (definição do valor residual e da vida útil) - nota explicativa 9;
- d) Provisão para custos de desmontagem e encerramento do aterro sanitário: os custos de desativação de ativos são provisionados com base no valor presente dos custos esperados para liquidar a obrigação utilizando fluxos de caixa estimados, sendo reconhecidos como parte do custo do correspondente ativo. Os custos futuros estimados de desativação de ativos são revisados anualmente e ajustados, conforme o caso. – nota explicativa 13;
- e) Provisão para demandas judiciais e administrativas reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos - nota explicativa 18; e
- f) Imposto de renda e contribuição social diferidos - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados - nota explicativa 17.2.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.20. Informação por segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. A Administração entende que a Companhia opera em um único segmento operacional, que é o de tratamento de resíduos sólidos.

3.21. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2021. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

Alteração ao IAS 16 "Ativo Imobilizado":

Em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022.

Alteração ao IAS 37 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes"

Em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarece que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022.

Alteração ao IFRS 3 "Combinação de Negócios":

Emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. A alteração ao IFRS 3 tem vigência de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2022.

Aprimoramentos anuais - ciclo 2018-2020:

Em maio de 2020, O IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual, aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2022:

IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros. **IFRS 16 - "Arrendamentos a pagar por direito de uso"** - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis"

Emitida em maio de 2020, com o objetivo esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade ou eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um *waiver* ou quebra de *covenant*). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Alteração ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis: em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas".

As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Alteração ao IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro

A alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro: a alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

As divulgações requeridas específicas relacionadas diretamente com a reforma da taxa de juros de referência estão descritas nas Nota 14. A Companhia busca na negociação do contrato de empréstimo junto à CEF a adição de *spread* fixo para compensar a diferença de base entre a taxa de juros anterior e a taxa de juros alternativa.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Ciclus.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Qualidade do crédito dos ativos financeiros

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos é avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência dos clientes:

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|----------------|----------------|
| Cientes sem classificação externa de crédito | | |
| Grupo 1 | 223.120 | 92.678 |
| Grupo 2 | 25.747 | 35.775 |
| | 248.867 | 128.453 |
| Conta - corrente e depósitos bancários | | |
| AAA | 327.137 | 28.941 |
| | 576.004 | 157.394 |

- Grupo 1: São as prefeituras municipais de Itaguaí, Rio de Janeiro (Comlurb), Mangaratiba, Barra do Piraí, Nova Iguaçu e Duque de Caxias. Os preços praticados são previstos em contrato e o risco de inadimplência é monitorado de maneira individualizada;
- Grupo 2: São as empresas privadas para as quais a Companhia tem contrato para o recebimento e tratamento de resíduos. Dado o pequeno volume de transações, o monitoramento do risco de crédito é realizado de maneira individual.

5. Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

5.1. Caixa e equivalentes de caixa

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|------------------------|----------------|--------------|
| Bancos | 2.641 | 6039 |
| Aplicações financeiras | 315.802 | 1.086 |
| | 318.443 | 7.125 |

5.2. Títulos e valores mobiliários

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|------------------------|--------------|---------------|
| Aplicações financeiras | 8.694 | 21.816 |
| | 8.694 | 21.816 |

A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras em instituições de primeira linha por meio de aplicações em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e operações compromissadas (títulos emitidos com o compromisso de recompra por parte do banco, e de revenda pelo cliente). As aplicações possuem um rendimento médio de 99,62% do CDI. O montante de R\$ 8.694 em dezembro de 2021 (R\$ 21.816 em 2020) são de uso restrito, destinado a garantia dos financiamentos da Caixa Econômica Federal, descritos na nota 14.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Contas a receber de clientes

As contas a receber geralmente são negociadas em termos de pagamento que giram em torno de 30 a 90 dias.

| | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Cientes – circulante (i) | 162.875 | 66.197 |
| Cientes – não circulante (i) | 4.809 | 13.053 |
| | <u>167.684</u> | <u>79.250</u> |
| | | |
| (-) Provisão para perdas de crédito esperada (6.1) | (8.349) | (2.621) |
| Recebíveis a faturar (6.2) | 89.532 | 51.824 |
| | <u>248.867</u> | <u>128.453</u> |
| | | |
| Ativo circulante | 244.058 | 115.400 |
| Ativo não circulante | 4.809 | 13.053 |
| | <u>248.867</u> | <u>128.453</u> |

(i) Clientes Circulantes e Não Circulante

Saldo a receber do cliente Comlurb:

Do saldo a receber de clientes de R\$ 167.684 em 31 de dezembro de 2021, R\$ 144.364 se refere ao cliente Comlurb (em 2020, dos R\$ 79.250 do saldo a receber, R\$ 37.722 se referiam ao cliente Comlurb).

Desse saldo em haver pela Comlurb, a parcela de R\$ 95.643 se refere a reajustes e reequilíbrio faturados de acordo com aditivo ao contrato de concessão, firmado em 9 de novembro de 2020. Esse aditivo incorporou reajuste da contraprestação fixa mensal para manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, reajuste monetário contratual, e estendeu o prazo do contrato até abril de 2036.

O processo de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro durou aproximadamente dois anos, passou pelas aprovações da Comlurb, Controladoria do Município, Procuradoria do Município, Secretaria de Fazenda e Poder Executivo. A sua aprovação foi devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

Após publicação do referido termo aditivo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (ocorrido em 9 de novembro de 2021), o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em resposta a pedido protocolado por uma vereadora, iniciou análise do aditivo contratual, determinando suspensão dos pagamentos do montante do reequilíbrio até que seja concluída a verificação.

Desde a data da assinatura do aditivo contratual, a Companhia efetua o faturamento mensal com base nos preços reajustados, nos termos do aditivo. Consequentemente, em virtude da suspensão, parte do saldo se encontra vencido e está incorporado no aging list apresentado no item 6.1 abaixo.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Adicionalmente, outra parcela do saldo em haver no valor de R\$ 48.721, relativo a faturas anteriores ao aditivo contratual e reajustes regulares contratuais, encontra-se em atraso por questões orçamentárias da Comlurb e do Município do Rio de Janeiro, que serão resolvidas com a realocação de rubricas orçamentárias, processo natural na Administração pública. Essa parcela está incorporada no aging list apresentado no item 6.1 abaixo.

Não há histórico de não recebimento da Comlurb, e a Administração entende que os saldos em atraso serão integralmente recebidos, incluindo os juros.

Processos em trâmite no Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro sobre o tópico do Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato

Em 01 de dezembro de 2021 houve o julgamento da Inspeção Extraordinária, pelo Pleno do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro ("TCM").

A decisão unânime do TCM foi a seguinte:

- a) Concessão e aplicação imediata dos reajustes contratuais dos biênios de 2017/2019 e 2019/2021, a cada mês, respectivamente nos valores de R\$ 1.611 e R\$ 2.384; desta forma o faturamento mensal total, sem o reequilíbrio, passa a ser de R\$ 24.260.
- b) Correção e aplicação imediata do reequilíbrio referente à diferença de alíquota de ISS; R\$ 328;
- c) Concessão dos itens do reequilíbrio referentes ao tratamento de chorume e transferência de resíduos pelo uso do Arco Metropolitano e outros fatores operacionais; respectivamente nos valores mensais de R\$ 1.269 e R\$ 3.037.
- d) Providenciar os serviços de consultoria/auditoria especializada idônea e ilibada reputação, para apoiar tecnicamente a avaliação dos pleitos de reequilíbrio referentes à remuneração de capital; no montante mensal de R\$ 2.746, e da prorrogação de prazo contratual em até 60 meses.

Em 23 de dezembro de 2021, a COMLURB e o Município do Rio de Janeiro apresentaram embargos de declaração contra o Acordão do TCM acima citado. Nos embargos, os autores apontam supostas contradições nos itens c) e d) da decisão unânime do Tribunal. Vide informações adicionais na Nota 28.2.

Saldo a receber do cliente Gás Verde

A Companhia tem R\$ 8.830 a receber com a Gás Verde, que firmou em dezembro de 2020, um acordo de parcelamento de saldo devedor em 30 parcelas mensais de R\$ 687, totalizando R\$ 20.610. As parcelas são atualizadas com juros de 8,4% aa e a primeira parcela teve vencimento em fevereiro de 2021. O saldo de R\$ 4.809 correspondente a 7 parcelas desse acordo que estão registradas no não circulante. As demais parcelas estão registradas no circulante do contas a receber.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6.1 Classificação por vencimento (“aging list”), líquido de recebíveis a faturar

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--------------------|----------------|---------------|
| A vencer | 866 | 33.912 |
| Vencidas: | | |
| Em até 3 meses | 12.270 | 30.072 |
| Entre 3 e 6 meses | 25.252 | 11.851 |
| Entre 6 e 12 meses | 76.223 | 928 |
| Após 12 meses | 53.073 | 2.487 |
| | 167.684 | 79.250 |

6.2. Recebíveis a faturar

Os recebíveis a faturar nos montantes de R\$ 89.532 em 2021 e R\$ 51.824 em 2020 referem-se às prestações de serviços que foram realizadas e para as quais que não houve emissão da nota fiscal até 31 de dezembro de 2021. Em 2021, o saldo de R\$ 83.770 (R\$ 50.006 em 2020) contemplados no saldo de recebíveis a faturar, se referem ao cliente Comlurb.

6.3. Provisão para perda esperada de créditos

A Companhia utiliza uma matriz de provisão para calcular a perda de crédito esperada para contas a receber e ativos de contrato.

A provisão é baseada nos percentuais de perda histórica observadas ao longo da vida esperada dos recebíveis e é ajustada para clientes específicos de acordo com as estimativas futuras e fatores qualitativos, como capacidade financeira do devedor, garantias prestadas, renegociações em curso, entre outros itens que são monitorados.

A movimentação das provisões para perdas durante 2021 encontra-se demonstrada a seguir:

| | 2021 | 2020 |
|--|----------------|----------------|
| Saldo anterior | (2.621) | (2.161) |
| (-) Constituição de provisão para risco de crédito (a) | (5.728) | (460) |
| Em 31 de dezembro de 2021 | (8.349) | (2.621) |

(a) Parte substancial da provisão de R\$ 5.008 se refere ao cliente Meriti Mais Verde cujo saldo em aberto está em processo de cobrança judicial.

7. Crédito de carbono

A operação de disposição final de resíduos em aterro sanitário envolve processos bioquímicos de decomposição da matéria orgânica, resultando na produção de chorume e biogás, que apresenta em sua composição de 50% a 60% de gás metano, produto com alto poder calorífico e que pode ser utilizado como combustível para a produção e energia elétrica ou térmica.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia, por meio de sua unidade de tratamento de resíduos (CTR-Rio), registrou na United Nations Framework Convention on Climate Change (UNFCCC) o projeto de redução de emissões de gases de efeito estufa. O objetivo do projeto é reduzir a emissão do gás metano produzido no aterro, gerando créditos de carbono. Os créditos gerados são comercializados no mercado.

As receitas são reconhecidas apenas quando da efetivação do recebimento. O processo de auditoria e validação dos créditos gerados para emissão das Reduções Certificadas de Emissões (RCE) é efetuado por empresa credenciada pela UNFCCC. A validação da receita oriunda do crédito de carbono ocorre após o recebimento do Certificado RCE, emitido pelo agente verificador da UNFCCC.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía um saldo líquido da retenção de 2% da ONU, de 1.630.687 RCEs, certificados e homologados disponíveis para venda, referentes aos créditos de carbono gerados nos exercícios de 2018 até outubro de 2019, mas emitidos somente durante o primeiro semestre de 2021. A companhia possui ainda um saldo líquido de 34.184 RCEs referente o exercício de 2017. Os créditos de carbono gerados no período de 05 de outubro de 2019 até dezembro de 2020 estão em processo de auditoria e os créditos de 2021 serão submetidos a auditoria apenas em 2022. O estoque líquido de créditos não certificados de 05 de outubro de 2019 até dezembro de 2021 é de 968.764 RCEs.

8. Estoques

Os estoques mantidos pela Companhia se referem substancialmente a saibro, mantas, geomembrana, geocomposto bentonítico e outros itens para manutenção das estações de tratamento de chorume, e da operação do aterro.

Composição dos estoques

| | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|----------|-------------------|-------------------|
| Estoques | 6.310 | 2.434 |
| | <u>6.310</u> | <u>2.434</u> |

Os estoques são compostos por itens de material de consumo, peças e insumos que são utilizados na operação do aterro e nas ETRs. Em 31 de dezembro de 2021, parte desse estoque no valor de R\$ 3.180 se referia a saibro para utilização nas células do aterro.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Imobilizado

9.1. Composição do imobilizado

| | Máquinas e Equipamentos | Veículos | Moveis e Utensílios | Equipamento de Informática | Benfeitorias em propriedades de terceiros | Edificações | Células | Instalações | Provisão para desmontagem (Nota 13) | Imobilizações andamento (iii) | Adiantamento a fornecedor (nota 9.3) | Direito de uso (i) | Total |
|--|-------------------------|--------------|---------------------|----------------------------|---|----------------|------------------|----------------|-------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|--------------------|------------------|
| Custo: | | | | | | | | | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2019 | 30.700 | 556 | 850 | 1.516 | 44.820 | 15.369 | 276.542 | 1.747 | 119.128 | 135.119 | 5.248 | 6.537 | 638.132 |
| Adições/baixas | 844 | - | 8 | 27 | 213 | 250 | 101.337 | - | (31.163) | (49.953) | 13.188 | 2.189 | 36.940 |
| Em 31 de dezembro de 2020 | 31.544 | 556 | 858 | 1.543 | 45.033 | 15.619 | 377.879 | 1.747 | 87.965 | 85.166 | 18.436 | 8.726 | 675.072 |
| Adições/baixas | 13.610 | (120) | 14 | 42 | - | 68 | 41.833 | - | (31.812) | 3.956 | (4.852) | 1 | 22.740 |
| Em 31 de dezembro de 2021 | 45.154 | 436 | 872 | 1.585 | 45.033 | 15.687 | 419.712 | 1.747 | 56.153 | 89.122 | 13.584 | 8.727 | 697.812 |
| Depreciação acumulada: | | | | | | | | | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2019 | (10.158) | (556) | (441) | (1.275) | (24.070) | (2.195) | (120.938) | (822) | (17.585) | - | - | (843) | (178.883) |
| Despesa de depreciação no exercício | (3.074) | - | (85) | (88) | (3.874) | (632) | (16.278) | (178) | (4.415) | - | - | (1.521) | (30.145) |
| Em 31 de dezembro de 2020 | (13.232) | (556) | (526) | (1.363) | (27.944) | (2.827) | (137.216) | (1.000) | (22.000) | - | - | (2.364) | (209.028) |
| Despesa de depreciação no exercício | (2.952) | 120 | (74) | (89) | (3.885) | (636) | (18.272) | (177) | (2.998) | - | - | (1.806) | (30.769) |
| Em 31 de dezembro de 2021 | (16.184) | (436) | (600) | (1.452) | (31.829) | (3.463) | (155.488) | (1.177) | (24.998) | - | - | (4.170) | (239.797) |
| Saldo líquido: | | | | | | | | | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2019 | 20.542 | - | 409 | 241 | 20.750 | 13.174 | 155.604 | 925 | 101.543 | 135.119 | 5.248 | 5.694 | 459.249 |
| Em 31 de dezembro de 2020 | 18.312 | - | 332 | 180 | 17.089 | 12.792 | 240.663 | 747 | 65.965 | 85.166 | 18.436 | 6.362 | 466.044 |
| Em 31 de dezembro de 2021 | 28.970 | - | 272 | 133 | 13.204 | 12.224 | 264.224 | 570 | 31.155 | 89.122 | 13.584 | 4.557 | 458.015 |
| Taxa média de depreciação (%) - no exercício: | 10% | 5% | 10% | 5% | 10% | 25% | - | 10% | - | - | - | - | - |

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9.2. Movimentação do imobilizado

| | Máquinas e equipamentos | Veículos | Móveis e utensílios | Equipamentos de informática | Benefeitorias em propriedades de terceiros | Edificações | Células (ii) | Instalações | Provisão para desmontagem (Nota 13) | Imobilizações em andamento (iii) | Adiantamento a fornecedor (nota 9.3) | Direito de uso (i) | Total |
|----------------------------------|-------------------------|----------|---------------------|-----------------------------|--|---------------|----------------|-------------|-------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|--------------------|----------------|
| Em 31 de dezembro de 2019 | 20.542 | - | 409 | 241 | 20.750 | 13.174 | 155.604 | 925 | 101.543 | 135.119 | 5.248 | 5.694 | 459.249 |
| Aquisições | 844 | - | 8 | 27 | 213 | 250 | 41.742 | - | - | 9.642 | 13.188 | 2.189 | 68.103 |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | 59.595 | - | - | (59.595) | - | - | - |
| Baixas | - | - | - | - | - | - | - | - | (31.163) | - | - | - | (31.163) |
| Depreciação | (3.074) | - | (85) | (88) | (3.874) | (632) | (16.278) | (178) | (4.415) | - | - | (1.521) | (30.145) |
| Em 31 de dezembro de 2020 | 18.312 | - | 332 | 180 | 17.089 | 12.792 | 240.663 | 747 | 65.965 | 85.166 | 18.436 | 6.362 | 466.044 |
| Aquisições | 14.126 | - | 15 | 47 | - | 68 | 25.014 | - | - | 22.441 | 2.899 | - | 64.610 |
| Transferências | - | - | (1) | - | - | - | 18.485 | - | - | (18.485) | - | 1 | - |
| Baixas | (517) | (120) | - | (4) | - | - | (1.666) | - | (31.812) | - | (7.751) | - | (41.870) |
| Depreciação | (2.951) | 120 | (74) | (90) | (3.885) | (636) | (18.272) | (177) | (2.998) | - | - | (1.806) | (30.769) |
| Em 31 de dezembro de 2021 | 28.970 | - | 272 | 133 | 13.204 | 12.224 | 264.224 | 570 | 31.155 | 89.122 | 13.584 | 4.557 | 458.015 |

- (i) A movimentação refere-se, essencialmente, à adoção inicial do CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Operações de arrendamento mercantil.
- (ii) As células, unidades do sistema de drenagem do aterro sanitário, são depreciadas por critério baseado em unidade depositada, em que cada tonelada de resíduos depositados reduz o potencial de depósitos futuros do aterro na exata proporção do material depositado (razão de consumo). Consequentemente, também reduz ("consome") proporcionalmente os benefícios econômicos futuros do aterro. A depreciação leva em consideração a relação entre os resíduos sólidos coletados e depositados até o exercício e a capacidade total de armazenamento de tais resíduos em cada um dos três aterros sanitários (AS1, AS2 e AS3) inseridos dentro do aterro sanitário localizado no aterro de Seropédica. Esta razão de consumo é aplicada sobre o valor total do projeto do aterro sanitário, que compreende o valor já registrado no ativo imobilizado e os custos de desenvolvimento futuros, esperados para concluir o projeto. Estes custos futuros são provisionados à medida em que se tornam obrigações presentes para Companhia. O terreno do aterro sanitário é próprio e está registrado dentro da conta de célula pelo montante de R\$ 12.152. Adicionalmente, ao final do período de exploração do depósito de resíduos, estes continuam a gerar benefícios futuros na forma de geração de biogás, por aproximadamente 10 anos. Assim, ao final do período de exploração do aterro sanitário, o valor residual corresponde a base de ativo da planta de produção de biogás. Baseado nas estimativas dos benefícios do aterro sanitário, a administração estimou o valor residual de aproximadamente 20%. Em 31 de dezembro de 2021, o AS1 e AS3 estavam em operação.
- (iii) A conta imobilizações em andamento está composta por insumos a serem utilizados na célula e gastos efetuados no terreno localizado no município de Seropédica, para a implantação do CTR-Rio, referente a parcela do aterro (AS2) que não está em operação.

9.3 Adiantamentos a fornecedor

A Companhia tem adiantamentos a fornecedores de argila utilizada no processo de impermeabilização, necessária para a cobertura sanitária diária dos resíduos do CTR-Rio. Os adiantamentos são baixados e transferidos para o imobilizado em serviço à medida que a argila é entregue pelos fornecedores.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Intangível

10.1. Composição do intangível

| | Marcas e patentes | Softwares | Licenças de operação (i) | Total |
|--|--------------------------|------------------|---------------------------------|-----------------|
| Custo: | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2019 | 16 | 624 | 28.269 | 28.909 |
| Adições/baixas | - | - | 5.833 | 5.833 |
| Em 31 de dezembro de 2020 | 16 | 624 | 34.102 | 34.742 |
| Adições/baixas | - | - | 80 | 80 |
| Em 31 de dezembro de 2021 | 16 | 624 | 34.182 | 34.822 |
| Depreciação acumulada: | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2019 | - | (624) | (13.528) | (14.152) |
| Despesa de depreciação no exercício | - | - | (1.884) | (1.884) |
| Em 31 de dezembro de 2020 | - | (624) | (15.412) | (16.036) |
| Despesa de depreciação no exercício | - | - | (1.927) | (1.927) |
| Em 31 de dezembro de 2021 | - | (624) | (17.339) | (17.963) |
| Saldo líquido: | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2019 | 16 | - | 14.741 | 14.757 |
| Em 31 de dezembro de 2020 | 16 | - | 18.690 | 18.706 |
| Em 31 de dezembro de 2021 | 16 | - | 16.843 | 16.859 |
| Taxa média de depreciação (%) - no exercício: | - | 20% | 6,66% | |

- (a) Para que a Companhia pudesse implantar e operar o CTR-Rio no município de Seropédica, algumas exigências, ou condicionantes, foram estipuladas, tais como: implantação de equipamentos urbanos no município de Seropédica, recuperação do lixão de Itaguaí e Seropédica, recuperação de vias de Seropédica e Itaguaí, aquisição de área de reserva legal e doação ao Estado do Rio de Janeiro, implantação de biblioteca com centro de informática para o município de Seropédica, e implantação de praça ambientalmente sustentável na região.

A amortização desse ativo intangível corresponde ao prazo do contrato de prestação de serviços a uma taxa de 6,66% a.a.

Os valores pagos a título de compensação aos municípios de Seropédica e Itaguaí, em virtude da instalação da unidade de tratamento de resíduos nessas cidades foram registrados no intangível e estão sendo amortizados até 2036.

10.2. Movimentação do intangível

| | Marcas e patentes | Licenças de operação | Total |
|--|--------------------------|-----------------------------|---------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 16 | 20.574 | 20.590 |
| Amortizações | - | (1.884) | (1.884) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 16 | 18.690 | 18.706 |
| Aquisições | - | 80 | 80 |
| Amortizações | - | (1.927) | (1.927) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 16 | 16.843 | 16.859 |

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Fornecedores

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--|---------------|---------------|
| Fornecedores | 15.438 | 12.908 |
| Fornecedores provisão - CAPEX e OPEX | 1.820 | 219 |
| Fornecedores externos - importação de equipamentos | 230 | - |
| Outros valores a pagar | 1.153 | 769 |
| | 18.641 | 13.896 |

12. Obrigações tributárias

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---------------|---------------|
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) (i) | 16.741 | 6.062 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) | 5.507 | 4.184 |
| Programa de Integração Social (PIS) (i) | 3.628 | 1.314 |
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) | 2.022 | 692 |
| Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) | 561 | 311 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) | 1.070 | 374 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social (IRPJ / CSLL) | 2.773 | 1.028 |
| Outros | 759 | 110 |
| | 33.061 | 14.075 |

- i. Conforme a legislação tributária o aumento no saldo refere-se ao diferimento do PIS e da COFINS ocasionado pelo saldo a receber com cliente Comlurb, vide nota explicativa 6.

13. Aterro sanitário – custo de encerramento

Os custos futuros para encerramento do aterro sanitário podem ser entendidos como um conjunto de medidas tomadas para remediação ambiental, visto que a Companhia tem obrigatoriedade sobre o solo e suas manutenções até 25 anos após o encerramento do contrato.

a) Constituição do passivo para custos futuros de encerramento do aterro sanitário

Uma parte significativa dos custos operacionais e investimentos de capital pode ser caracterizada como custos de proteção e reparação ambiental. A natureza das operações da Companhia, especialmente no que diz respeito à construção, operação e manutenção do aterro sanitário, está sujeita a uma série de leis e regulamentos relativos à proteção ao meio ambiente. De acordo com as leis e regulamentos atuais, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos ambientais em decorrência da operação do aterro sanitário. Além da atividade de remediação exigida pelas autoridades ambientais. Em 2021 a Companhia acumulou passivo de remediação ambiental registrado no balanço patrimonial de R\$ 105.024 (R\$ 129.727, em 2020).

A determinação do método e do custo final de remediação requer várias estimativas e suposições que afetam os montantes registrados, bem como os respectivos aspectos de divulgação. Deve-se levar em consideração que o passivo de reparação ambiental é estimado quando é provável e razoavelmente estimável. Entretanto, essas estimativas e suposições dependem de eventos futuros, como desenvolvimentos tecnológicos, regulatórios, de fiscalizações e custos futuros.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A provisão para remediação ambiental é objeto de revisão contínua, à luz de fatos e circunstâncias internos e externos relevantes, podendo resultar em revisões tanto incrementar como para reduzir o valor registrado no balanço patrimonial.

Os custos futuros de encerramento do aterro sanitário referem-se à obrigação para remediação ambiental, tratamento do chorume e monitoramento ambiental por um período de 25 anos após o encerramento do aterro sanitário.

Conforme estabelecido no Pronunciamento Técnico CPC 25, a estimativa inicial dos custos referentes ao encerramento do aterro sanitário, deve ser contabilizada como custo do empreendimento.

No cálculo do ajuste a valor presente do passivo para desmontagem e encerramento do aterro sanitário é considerado o custo total estimado para a desmontagem e o encerramento e o cronograma de desembolsos é descontado a uma taxa que represente o risco do passivo para descomissionamento.

A provisão foi estimada a preços constantes e com base no fluxo de caixa projetado utilizando a taxa de desconto real média de 5,48% a.a para 2021 (3,89% para 2020), formada pelo spread da NTN-B Principal na data de 31 de dezembro de 2021, com *maturity* mais próxima da data de término da atividade.

Obrigações contratuais para reparos futuros ou manutenções.

| | | |
|--|-------------------|-------------------|
| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
| Provisão para custos de desmontagem | 105.024 | 129.727 |
| Movimentação das provisões para custos de desmontagem: | | |
| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
| Saldo inicial | 129.727 | 155.316 |
| Reversão (Nota 9) | (31.812) | (31.164) |
| Juros de desmontagem (Nota 25) | 7.109 | 5.575 |
| Saldo final | 105.024 | 129.727 |

A reversão apresentada acima é decorrente da revisão da taxa de desconto da provisão para custos de desmontagem, tendo como contrapartida a baixa na conta de provisão para desmontagem no imobilizado (Nota 9).

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Empréstimos e financiamentos

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--|----------------|----------------|
| Circulante | | |
| Capital de giro (Caixa Econômica Federal - FGTS) | - | 47.921 |
| Capital de giro (Caixa Econômica Federal - Bird) | 14.102 | 15.946 |
| Banco Industrial | - | 9.016 |
| Daycoval | 8.119 | 8.000 |
| Debêntures | 709 | - |
| | 22.930 | 80.883 |
| Não circulante | | |
| Capital de giro (Caixa Econômica Federal - FGTS) | - | 198.195 |
| Capital de giro (Caixa Econômica Federal - Bird) | 34.649 | 42.540 |
| Daycoval | 1.313 | 9.312 |
| Nota promissória | 114.481 | - |
| Debêntures | 415.990 | - |
| | 566.433 | 250.047 |
| | 589.363 | 330.930 |

14.1. Movimentação dos empréstimos e financiamentos

| | Empréstimos Bancários | | | | Debêntures | Nota Promissória | Total |
|---|-----------------------|--------------|---------------|----------------|----------------|------------------|----------------|
| | Daycoval | BIB | BIRD | FGTS | | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | - | 19.029 | 61.927 | 282.104 | - | - | 363.060 |
| Liberações | 19.998 | - | - | - | - | - | 19.998 |
| Provisão de juros | 1.264 | 1.555 | 2.938 | 21.473 | - | - | 27.230 |
| Variações cambiais e monetárias | - | - | 16.180 | - | - | - | 16.180 |
| Pagamento de principal | (2.665) | (10.036) | (12.781) | (36.033) | - | - | (61.515) |
| Pagamento de juros | (1.284) | (1.532) | (9.778) | (21.429) | - | - | (34.023) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2020 | 17.313 | 9.016 | 58.486 | 246.115 | 450.000 | 114.226 | 330.930 |
| Liberações | - | - | - | - | 450.000 | 114.226 | 564.226 |
| Provisão de juros e atualização | 1.319 | 364 | 1.617 | 18.423 | (5.936) | 255 | 16.042 |
| Variações cambiais e monetárias | - | - | 4.224 | - | - | - | 4.224 |
| Custo com transação a apropriar | - | - | - | - | (27.365) | - | (27.365) |
| Pagamento de principal | (8.000) | (8.959) | (13.720) | (244.400) | - | - | (275.079) |
| Pagamento de juros | (1.199) | (421) | (1.857) | (20.138) | - | - | (23.615) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 9.433 | - | 48.750 | - | 416.699 | 114.481 | 589.363 |

(*) Atualização das debêntures considera juros de R\$ 709 e ajuste a valor justo oriundo do hedge de valor justo no montante de (R\$ 6.645).

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14.2. Informações e condições contratuais

Caixa Econômica Federal - CEF

Os valores captados na modalidade “capital de giro” referem-se a recursos contratados com a Caixa Econômica Federal (CEF) para suprir o fluxo de caixa operacional da Companhia. As condições contratuais dessas operações são demonstradas a seguir:

| Instituição | Moeda | Linha de crédito aprovada | Data de aporte | Prazo de vencimento | Juros Anuais |
|----------------|-------|---------------------------|----------------|---------------------|---------------|
| CEF - FGTS | R\$ | 338.470 | 24/09/2013 | 12,5 anos | TR + 8,10% |
| CEF – Bird (*) | US\$ | 68.897 | 25/09/2013 | 12,5 anos | LIBOR + 2,90% |

(*) A Companhia busca na negociação do contrato de empréstimo junto à CEF a adição de *spread* fixo para compensar a diferença de base entre a taxa de juros anterior (Libor) e a taxa de juros alternativa.

Banco Industrial e Daycoval

Os valores captados são na modalidade de “capital de giro”. As condições contratuais dessas operações estão demonstradas a seguir:

| Instituição | Moeda | Linha de crédito aprovada | Data de aporte | Prazo de vencimento | Juros Anuais |
|------------------------|-------|---------------------------|----------------|---------------------|--------------|
| Banco Industrial - BIB | R\$ | 20.000 | 28/09/2019 | 24 meses | 10,60% |
| Daycoval | R\$ | 20.000 | 05/02/2020 | 36 meses | 4,91% + CDI |

Debêntures

Os valores captados são na modalidade de “capital de giro”. As condições contratuais dessas operações estão demonstradas a seguir:

| Instituição | Moeda | Linha de crédito aprovada | Data de aporte | Prazo de vencimento | Juros Anuais |
|---------------|-------|---------------------------|----------------|---------------------|----------------|
| Pentágono S.A | R\$ | 450.000 | 28/12/2021 | 109 meses | IPCA + 6,6739% |

As Debêntures são de emissão simples, não conversíveis em ações, e de espécie Quirografária. As mesmas possuem cláusulas de compromissos de manutenção de índices financeiros atrelados as demonstrações financeiras da Simpar S.A. Em 31 de dezembro de 2021 os índices foram cumpridos.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota Promissória – Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Os valores captados são na modalidade de “capital de giro”. As condições contratuais dessas operações estão demonstradas a seguir:

| Instituição | Moeda | Linha de crédito aprovada | Data de aporte | Prazo de vencimento | Juros Anuais |
|-------------|-------|---------------------------|----------------|---------------------|--------------|
| Bradesco | R\$ | 100.000 | 27/12/2021 | 25 meses | CDI + 1,5% |

Em 27 de dezembro de 2021, através do contrato de Assunção de dívida a Ciclus passou a figurar como emissora das notas promissórias comerciais, emitidas inicialmente pela CS Brasil Holding. Esta emissão constitui a primeira emissão de notas promissórias comerciais, em série única, da CICLUS.

14.3. Garantias contratuais

O contrato de empréstimo firmado com a Caixa Econômica Federal prevê as garantias relacionadas a seguir:

- Vinculação de 100% da receita da Companhia oriunda do contrato de concessão e dos direitos creditórios;
- Penhor da totalidade das ações de emissão da Companhia, de titularidade do acionista e representativas de 100% do capital social;
- Emissão de uma nota promissória, pela Companhia, no valor de 100% do financiamento; e
- Fiança fidejussória do acionista da Companhia, representando a totalidade do saldo devedor do financiamento concedido.

14.4. Cláusula restritiva (covenants)

A Companhia tem compromisso de manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) superior a 1,30, além de outras obrigações administrativas referentes ao empréstimo contratado junto a Caixa Econômica Federal (BIRD). Em 31 de dezembro de 2021, o ICSD apurado foi de 4,06 (1,96 em 2020), cumprindo a meta estipulada contratualmente, além das demais exigências contratuais.

14.5. Composição das parcelas de longo prazo

| Ano | Total |
|------|----------------|
| 2023 | 15.187 |
| 2024 | 128.309 |
| 2025 | 6.947 |
| 2031 | 415.990 |
| | 566.433 |

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14.6 Instrumentos financeiros derivativos

i. Swap de taxas de juros

A Companhia contratou swap de taxa de juros junto ao Banco BTG Pactual S.A. com termos críticos que são similares ao item protegido como taxa de referência, datas de redefinição, datas de pagamento, vencimentos e valor de referência.

Os valores de referência (notional) dos contratos de swap de taxas de juros, em aberto em 31 de dezembro de 2021, correspondem a R\$ 450.000, e o seu valor justo corresponde a R\$ 6.499. O objeto do hedge de valor justo foi a diferença entre a taxa de juros das debêntures (IPCA + 6.67% a.a.) e 119,95% do CDI.

A seguir, resumizamos os termos contratuais:

| Contrato | Data início | Data fim | Ponta Ativa | Ponta Passiva |
|----------|-------------|------------|-------------------|---------------|
| Swap | 28/12/2021 | 15/03/2031 | IPCA + 6.67% a.a. | 119,95% CDI |

15. Transações com partes relacionadas

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| Partes relacionadas – contas a pagar | 7.196 | 13.528 |
| Partes relacionadas – mútuo (i) | 302.550 | 194.669 |
| | 309.746 | 208.197 |
| Circulante | 7.196 | 13.528 |
| Não circulante | 302.550 | 194.669 |

i. Os mútuos registrados no passivo não circulante, têm vencimentos para o exercício de 2024.

15.1. Partes relacionadas – contas a pagar

A Companhia contrata serviços de logística de sua parte relacionada JSL S/A, contrata locações de suas partes relacionadas Movida e Vamos e contrata serviços de consultoria com a parte relacionada Promulti Engenharia Infraestrutura e Meio Ambiente Ltda. (“Promulti”), todos em condições comerciais acordadas entre as partes.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos a pagar são os descritos abaixo:

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---------------------|--------------|---------------|
| JSL S/A | 7.093 | 10.258 |
| Movida S/A | 2 | - |
| Promulti Engenharia | 101 | 3.270 |
| | 7.196 | 13.528 |

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|-----------------------------|---------------------|----------------------|
| A vencer | 7.194 | 10.258 |
| Vencidos entre 31 e 60 dias | 2 | 3.270 |
| | <u>7.196</u> | <u>13.528</u> |

15.2. Partes relacionadas - mútuo

A Companhia captou com os seus principais acionistas (JSP Holding e Ribeira Empreendimentos Imobiliários Ltda.) recursos para equalizar seu capital de giro. Essas operações estão formalizadas em contratos de mútuo, com juros mensais equivalentes a 200% do CDI para os da Ribeira e 175% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) para os da JSP Holding, ambos com data de vencimento em dezembro de 2024. Todo o saldo de mútuo existente com Ribeira e JSP foram transferidos para a Simpar em 28 de dezembro de 2021 devido a reestruturação do grupo. Posteriormente a transferência dos saldos, os juros mensais equivalentes foram alterados para CDI + 2,80% a.a., conforme demonstrado a seguir:

| | <u>Ribeira</u> | <u>Simpar</u> | <u>JSP</u> | <u>Total</u> |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 68.114 | 48.925 | - | 117.039 |
| Captações líquidas | 109.125 | (49.641) | 13.193 | 72.677 |
| Juros | 5.628 | 887 | 161 | 6.676 |
| Pagamento de IRRF | (1.764) | (182) | (74) | (2.020) |
| IOF | 286 | 11 | - | 297 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | <u>181.389</u> | <u>-</u> | <u>13.280</u> | <u>194.669</u> |
| Captações líquidas | 23.755 | - | 64.600 | 88.355 |
| Juros | 18.551 | - | 4.171 | 22.722 |
| Pagamento de IRRF | (3.566) | - | (775) | (4.341) |
| IOF | 431 | - | 714 | 1.145 |
| Transferência entre as partes | (220.560) | 302.550 | (81.990) | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | <u>-</u> | <u>302.550</u> | <u>-</u> | <u>302.550</u> |

Conforme Ata de Assembleia Geral datada em 27 de dezembro de 2021, foi deliberada a ratificação da transferência, pela CS Brasil Holding e Locação S.A., de todos e quaisquer direitos e obrigações por ela assumidos no âmbito das Notas Promissórias Comerciais, para a Companhia, em decorrência de sucessão legal, nos termos do “Instrumento Particular de cessão e Assunção de Dívida e Outras Avenças” celebrado em 27 de dezembro de 2021 entre as partes (“Contrato de Assunção de Dívida”), de modo que (a) a Ciclus passará a figurar como emissora das Notas Promissórias Comerciais; e (b) a Emissão constituirá a 1ª (primeira) emissão de notas promissórias comerciais, em série única, da Companhia. A transferência das Notas promissórias estão divulgadas na Nota 14.2.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15.3. Remuneração pessoal-chave

O pessoal-chave da Administração inclui os diretores. Em 31 de dezembro de 2021, a remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da Administração foi de R\$ 956 (R\$ 1.384 em 2020). O valor pago ao pessoal-chave da Administração contempla os pagamentos à diretora-presidente, pagos através da empresa Promulti.

15.4. Transações entre partes relacionadas com efeito no resultado

a) Transações com partes relacionadas – resultado operacional

No quadro a seguir apresentamos os resultados nas rubricas de receitas, custos e despesas operacionais para os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 com as seguintes partes relacionadas:

| | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| JSL S.A – Custo com transporte do resíduo | (72.951) | (85.399) |
| Movida S. A. (*) | (315) | (307) |
| Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. (*) | (189) | (248) |
| Promulti Engenharia Infraestrutura e Meio Ambiente Ltda. | (2.459) | (3.781) |
| Total | (75.914) | (89.735) |

A Promulti Engenharia Infraestrutura e Meio Ambiente Ltda. é uma empresa de consultoria especializada no setor de resíduos sólidos, tendo participado de diversos outros projetos do setor no Brasil. A diretora-presidente da Ciclus Ambiental possui quotas de participação societária na Promulti.

Os custos incorridos com a Promulti, apresentados no quadro anterior, referem-se a atividades de consultoria estratégica e assessoramento na comunicação com clientes e órgãos de controle dos municípios em que a Ciclus tem contratos de prestação de serviços.

(*) A Companhia possui contratos de arrendamento com essas partes relacionadas. Os valores apresentados no quadro acima se referem a amortização do ativo de direito de uso relacionados aos contratos de arrendamento.

b) Transações com partes relacionadas - resultado financeiro

| | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|--------------|-------------------|-------------------|
| Ribeira | (18.982) | (5.744) |
| JSP | (4.885) | (359) |
| Simpar | - | (898) |
| Total | (23.867) | (7.001) |

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Passivos de arrendamento

A Companhia arrenda, substancialmente, imóveis e equipamentos utilizados nas atividades operacionais das ETRs. A vigência dos contratos de imóveis tem média equivalente a 96 meses (8 anos), enquanto a dos equipamentos é de 60 meses (5 anos). Esses contratos são anualmente corrigidos pelos índices acordados entre as partes (IGPM, entre outros) para que possam refletir seus valores de mercado. Destacamos a seguir a movimentação dos ativos de direito de uso:

| | <u>Direito de uso</u> |
|-------------------------------------|-----------------------|
| Custo: | |
| Em 31 de dezembro de 2019 | 6.537 |
| Adições/baixas | 2.189 |
| Em 31 de dezembro de 2020 | <u>8.726</u> |
| Adições/baixas | 1 |
| Em 31 de dezembro de 2021 | <u>8.727</u> |
| | |
| Depreciação acumulada: | |
| Em 31 de dezembro de 2019 | (843) |
| Despesa de depreciação no exercício | (1.521) |
| Em 31 de dezembro de 2020 | <u>(2.364)</u> |
| Despesa de depreciação no exercício | (1.806) |
| Em 31 de dezembro de 2021 | <u>(4.170)</u> |
| | |
| Saldo líquido: | |
| Em 31 de dezembro de 2019 | 5.694 |
| Em 31 de dezembro de 2020 | 6.362 |
| Em 31 de dezembro de 2021 | 4.557 |

As taxas para realização da mensuração do valor presente desses contratos foram apuradas com base em juros livres de risco observados no mercado brasileiro que variam entre 7,24% e 9,66% aa.

As informações sobre os passivos de arrendamentos para os quais a Companhia é a arrendatária são apresentadas a seguir:

| <u>Descrição</u> | <u>Valores</u> |
|--|----------------|
| Passivo de arrendamento em 31/12/2019 | <u>5.907</u> |
| Amortização (principal + juros) | (1.872) |
| Juros apropriados | 533 |
| Adições | 2.188 |
| Passivo de arrendamento em 31/12/2020 | <u>6.756</u> |
| Amortização (principal + juros) | (2.188) |
| Juros apropriados | 486 |
| Passivo de arrendamento em 31/12/2021 | <u>5.054</u> |
| | |
| Circulante | 938 |
| Não circulante | 4.116 |
| Total | <u>5.054</u> |

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os cronogramas de amortização estão demonstrados a seguir, por ano de vencimento:

| Descrição | Vencimentos das parcelas | Valor total | % |
|---------------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------|
| Total do passivo circulante | Até Dezembro/2022 | 938 | 18,56 |
| | 2023 | 1.351 | 26,73 |
| | 2024 | 1.018 | 20,14 |
| | 2025 | 948 | 18,76 |
| | 2026 | 764 | 15,12 |
| | 2027 | 35 | 0,69 |
| Total do passivo não circulante | | 4.116 | 81,44 |
| Total | | 5.054 | 100,00 |

17. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

17.1. Conciliação da despesa do crédito do imposto de renda e da contribuição social

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|-------------------|-------------------|
| Lucro do exercício antes do IRPJ e CSLL | 96.035 | 28.071 |
| Alíquota nominal | 34% | 34% |
| Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação | (32.652) | (9.544) |
| Efeito das adições (exclusões) ao lucro contábil | | |
| Provisão para custos de desativação | (3.437) | (3.812) |
| Despesas indedutíveis e outras exclusões permanentes | 400 | 317 |
| IRPJ e CSLL apurados | (35.689) | (13.039) |
| Corrente | (19.971) | (5.301) |
| Diferidos | (15.718) | (7.738) |
| IRPJ e CSLL no resultado | (35.689) | (13.039) |

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17.2. Saldos diferidos – ativo não circulante

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, classificados no ativo não circulante no montante de R\$ 34.758 referem-se aos créditos sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais, conforme demonstrado a seguir:

| | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> | <u>Movimentação</u> |
|--|-------------------|-------------------|---------------------|
| Prejuízos fiscais | 69.079 | 94.702 | (25.623) |
| Ajustes temporários | | | |
| Provisão para risco de crédito | 8.332 | 2.604 | 5.728 |
| Ajuste por desvalorização | 1.570 | 1.570 | - |
| Provisão fornecedores | 849 | 219 | 630 |
| Depreciação societária | 65.143 | 47.035 | 18.108 |
| Receita não faturada | (44.631) | (3.337) | (41.294) |
| Arrendamento | 498 | 383 | 115 |
| Outras provisões | 1.388 | 5.284 | (3.896) |
| Base para o IRPJ e CSLL diferidos | 102.230 | 148.460 | (46.230) |
| Imposto de renda à alíquota de 25% | 25.558 | 37.115 | (11.557) |
| Contribuição social à alíquota de 9% | 9.201 | 13.361 | (4.160) |
| | 34.758 | 50.476 | (15.718) |

A Companhia efetuou o teste de recuperabilidade de seus ativos com base no valor de uso a partir dos fluxos de caixa descontados. O fluxo de caixa foi calculado considerando: o contrato de comercialização de biogás, a estimativa de mercado e o histórico de crescimento da Companhia, índice de inflação, a perspectiva da Administração para custos e despesas administrativas para os próximos anos.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia concluiu os estudos de recuperabilidade dos saldos dos impostos de renda e contribuição social sobre o lucro diferido e concluiu em manter os saldos contabilizados. Esses estudos contaram com auxílio de especialistas. As expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios e a realização está demonstrada no cronograma abaixo:

| | <u>31/12/2021</u> | | | | |
|-------------------------|-------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| | <u>Até 1 ano</u> | <u>De 1 a 2 anos</u> | <u>De 2 a 3 anos</u> | <u>De 3 a 4 anos</u> | <u>Total</u> |
| Valores totais líquidos | 9.118 | 11.035 | 11.812 | 2.793 | 34.758 |

Os prejuízos fiscais não prescrevem. Em 31 de dezembro de 2021, foram contabilizados o IRPJ e a CSLL diferidos para a totalidade dos prejuízos fiscais acumulados.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Provisão para riscos e demandas judiciais

18.1. Perdas prováveis e depósitos judiciais

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas e cíveis. Com base na opinião de seus consultores jurídicos, a Companhia realiza análise das demandas judiciais pendentes e, constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, para aquelas com expectativa de perda provável.

A Companhia mantinha em 31 de dezembro de 2021 provisão para contingências decorrentes de litígios cíveis com possibilidade de perda provável no montante de R\$ 1.388 (R\$ 6.681 em 2020), conforme demonstrado a seguir:

| | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|--|---------------------|---------------------|
| Cíveis | - | 3.550 |
| Ambientais | 150 | 939 |
| Trabalhistas | 1.238 | 2.192 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | <u>1.388</u> | <u>6.681</u> |

Adicionalmente, a Companhia possui depósitos judiciais correlacionados às contingências trabalhistas. Os depósitos judiciais foram efetuados de acordo com as requisições judiciais a fim de possibilitar que a Companhia ingresse ou continue com as ações legais. Eles estão classificados no ativo não circulante até a decisão judicial dos resgates destes pelo reclamante, ou pela Companhia em caso de desfecho favorável a ela. Em 31 de dezembro de 2021, os depósitos judiciais da Companhia totalizavam R\$ 525 (R\$ 461 em 2020).

Trabalhistas

A provisão para demandas trabalhistas foi constituída para cobrir os riscos de perda oriundos de ações judiciais que reclamam indenizações por horas extras, adicional de periculosidade, de insalubridade e acidentes de trabalho.

Cíveis

A provisão para demandas cíveis está relacionada a pedidos indenizatórios por reclamações por descumprimentos contratuais, cuja decisão foi desfavorável à Companhia. A variação refere-se à reclassificação do saldo para a linha de outras contas a pagar.

Ambientais

O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) 06/2017 foi assinado com o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) em outubro de 2017. O TAC originou-se do extravasamento de chorume para canal externo, após fortes chuvas, em fevereiro de 2016.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Imediatamente ao tomar conhecimento do extravasamento, a Ciclus executou ações corretivas, como o direcionamento de caminhões vácuo e a construção de dique de contenção, impedindo assim a continuação do fluxo identificado e a sucção do volume retido. Foi retirada a camada superficial de solo nas margens e no fundo do canal com o intuito de remover todo o material que possivelmente teve contato com chorume, eliminando qualquer impacto/dano.

Foram adotadas ações contingenciais imediatas, sem a pretensão de esgotar todas as medidas que futuramente foram definidas por meio do TAC:

- Disponibilização de um segundo gerador na elevatória;
- Elevação da parede da elevatória;
- Implantação de uma lagoa de acumulação ao lado da elevatória como contingência; e
- Instalação de sensor de condutividade e de comporta no canal interno.

O TAC foi encerrado em outubro de 2020, e o plano de ação previsto foi executado. Contudo, em abril de 2021, assinamos o primeiro termo aditivo ao TAC 06/2017, que prorrogou seu prazo de vigência até abril de 2022, alterou a ação prevista do projeto socioambiental e oficializou o atendimento e a conclusão das demais ações previstas pela Ciclus. O montante total do compromisso ambiental assinado em abril de 2021 foi de R\$ 600, que já estava previsto no TAC anterior e anteriormente provisionado.

A Administração acredita que essa provisão é suficiente para cobrir eventuais perdas com processos administrativos e judiciais, e suas movimentações dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estão demonstradas a seguir:

| | Trabalhistas | Cíveis | Ambientais | Total |
|---|---------------------|---------------|-------------------|--------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | 1.991 | 1.143 | 3.755 | 6.889 |
| Constituição/Reverão | 220 | 54 | (1.214) | (940) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | 2.211 | 1.197 | 2.541 | 5.949 |
| Constituição/Reversão | (19) | 2.353 | (1.602) | 732 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2020 | 2.192 | 3.550 | 939 | 6.681 |
| Constituição/Reversão | (954) | (3.550) | (789) | (5.293) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 1.238 | - | 150 | 1.388 |

18.2. Processos possíveis

A Companhia tem ações de natureza cível, tributária e trabalhista envolvendo riscos de perda classificados pela Administração e por seus consultores jurídicos como possível para as quais não há provisão para contingências constituída. O valor de tais contingências em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 7.512 (R\$ 7.218 em 2020).

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|------------------------------|---------------------|---------------------|
| Tributárias | | |
| Receita Federal (a) | 2.800 | 1.576 |
| Sefaz – Rio de Janeiro (b) | 806 | 1.535 |
| Ministério Público – Itaguaí | 127 | 96 |
| Cíveis (c) (d) e (e) | 2.128 | 3.220 |
| Trabalhistas (f) | 1.004 | 791 |
| | <u>6.865</u> | <u>7.218</u> |

A Companhia tem processos com probabilidade de perda possível. Os principais são destacados a seguir:

(a) Receita Federal

Retificação de sua DCTF do período de dezembro de 2017 para retratar o reconhecimento da perda no recebimento de créditos, o que diminuiu o valor da estimativa mensal de IRPJ e de CSLL a ser recolhido no referido período de apuração. Com a redução do valor dos tributos, o processamento da DCTF retificadora foi sobrestado em virtude da existência de “débitos em análise devido à provável inconsistência”.

A Companhia, na sequência, esclareceu que a retificação de sua DCTF e a redução do valor dos tributos em questão decorre do reconhecimento da perda mencionada, o que levou à instauração de processo administrativo. A Receita Federal do Brasil indeferiu o processamento da retificação da DCTF, com a cobrança dos respectivos débitos gerados, razão pela qual a Companhia apresentou impugnação para suspender a exigibilidade da cobrança. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$ 792..

Já foi apresentada manifestação de inconformidade contra o despacho decisório proferido pela autoridade administrativa, por meio do qual não foram homologadas as compensações declaradas via PER/DCOMPs nº 36679.73509.110815.1.3.04-7995, 42413.13218.200815.1.3.04-5828, 27362.10425.260815.1.3.04-6980 e 09168.67174.040915.1.3.04-6960. Já foi apresentada manifestação de inconformidade juntamente a RFB. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$ 709.

(b) Sefaz – Rio de Janeiro

Auto de infração de cobrança de multa formal no montante de R\$ 677, por suposta emissão incorreta de nota fiscal de venda. Julgamento da impugnação convertida em diligência. A Companhia protocolou impugnação às autuações.

(c) Ambiental

Ação civil pública ajuizada sob alegação de irregularidades ambientais no licenciamento, instalação e operação da ETR Jacarepaguá. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$ 541. A empresa já efetuou manifestação e disponibilização de todos os documentos necessários.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) Danos morais

Existem dois processos de igual teor em face da Ciclus, 1ª ré, e da Comlurb, 2ª ré. Os autores alegam, em síntese, que a 1ª ré mantém instalação atrás do muro de sua residência, na qual armazena e manipula lixo urbano. Aduzem que há um “odor insuportável que provém da ré, além da grande proliferação de insetos no imóvel, sem falar na poluição sonora, posto que a empresa recebe caminhões de grande porte e manipula maquinários pesados que emitem um som extremamente alto, todos os dias da semana, em qualquer horário (dia e noite), sem ao menos respeitar o horário da madrugada, domingos e feriados (...)”. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$ 566. Todos os documentos foram entregues e a Companhia está aguardando o julgamento da apelação.

(e) Ação Indenizatória – Dano moral e material

Processo referente ao acidente de trânsito fatal na BR 101, na altura do KM 393 em 07/2018. Tem como réis a Ciclus e a JSL, sendo o caminhão de propriedade da JSL a serviço da Ciclus. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$ 530 e aguarda julgamento do agravo de instrumento interposto pelas réis quanto à denúncia da lide.

(f) Trabalhistas

Existem 21 processos de ex-funcionários e de funcionários de subcontratados para os quais a empresa protocolou impugnação. A Administração, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, estima que o risco de perda dos processos é possível e, por esse motivo, não registrou qualquer provisão para eles.

19. Outras contas a pagar

O montante R\$ 2.000 refere-se a condicionante atreladas a LI Nº IN 048547 , para recuperação do vazadouro do município de Itaguaí sem previsão de conclusão com uma estimativa de R\$ 2.000.

| | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| Provisão para remediações | 2.000 | 5.833 |
| | <u>2.000</u> | <u>5.833</u> |
| Circulante | - | 3.833 |
| Não circulante | 2.000 | 2.000 |
| | <u>2.000</u> | <u>5.833</u> |

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Patrimônio líquido

20.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social subscrito e integralizado era de R\$110.000, composto por 60.000.273 ações ordinárias sem valor nominal, pertencentes de forma integral à CS Infra S.A.

Em 29 de novembro de 2021, em assembleia, os acionistas da SIMPAR, aprovaram a incorporação da totalidade das ações de emissão da CS Infra S.A. pela SIMPAR. A CS Infra é uma empresa holding controladora de 100% da Ciclus Ambiental do Brasil S.A. A transação foi efetivada em 28 de dezembro de 2021. Assim, a CS Infra tornou-se a controladora da Companhia.

20.2. Reservas de lucros e distribuição de dividendos

A reserva legal é constituída em conformidade com a legislação societária na base de 5% do lucro líquido do exercício, quando existir, até atingir 20% do capital social. O estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos mínimos anuais obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido, quando existir, conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações.

O lucro líquido, quando existir, após as deduções, reservas e provisões legais, bem como quaisquer outras que a Companhia julgar necessárias para sua segurança, terão a destinação que for determinada por deliberação dos acionistas.

21. Receita operacional líquida

| | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Receita de serviços prestados | 332.152 | 257.803 |
| Receita de comercialização de biogás | 34.206 | 31.039 |
| Receita de créditos de carbono | 769 | 49 |
| | <u>367.127</u> | <u>288.891</u> |

Apresentamos a seguir a conciliação entre as receitas brutas e a receita líquida apresentada nas demonstrações de resultado do período:

| | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Receita de serviços prestados | 385.271 | 299.032 |
| Receita de comercialização de biogás | 47.116 | 42.753 |
| Receita de créditos de carbono | 769 | 49 |
| | <u>433.156</u> | <u>341.834</u> |
| (-) ISS sobre faturamento | (19.264) | (14.951) |
| (-) ICMS sobre faturamento | (9.423) | (8.551) |
| (-) Cofins sobre faturamento | (30.681) | (24.190) |
| (-) PIS/Pasep sobre faturamento | (6.661) | (5.251) |
| | <u>367.127</u> | <u>288.891</u> |

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia tem contrato de concessão com a Comlurb, com a natureza de destinação final do resíduo gerado no município do RJ. Esse contrato representa atualmente 84% do faturamento total.

A Companhia destina os resíduos de outras prefeituras e indústrias, atividade que representa 5% do seu faturamento. Com a disposição final do resíduo, a Companhia obtém receitas acessórias com a comercialização de biogás e créditos de carbono gerados no aterro, representando 11% do faturamento total.

22. Custo dos serviços prestados

| | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Frete e combustível | (98.915) | (96.268) |
| Depreciações e amortizações(iii) | (31.306) | (28.198) |
| Despesas socioambientais (i) | (36.589) | (27.779) |
| Despesas com pessoal | (16.468) | (15.038) |
| Consultorias, assessorias, segurança e aluguéis de equipamentos (ii) | (16.708) | (16.380) |
| Aluguel imobiliário | (4.374) | (5.049) |
| Manutenção | (667) | (926) |
| Peças e acessórios | (1.037) | (684) |
| Impostos, taxas e contribuições | (839) | (297) |
| Outros | (445) | (875) |
| | <u>(207.348)</u> | <u>(191.494)</u> |

- i. As despesas socioambientais referem-se a insumos (produtos químicos) utilizados no tratamento de chorume e a despesas com serviços prestados pela Companhia Estadual de Águas e Esgoto no tratamento externo do chorume.
- ii. Inclui saldos de aluguéis de geradores, máquinas e equipamentos utilizados nas operações. Não foram classificadas como arrendamentos operacionais por terem contratos de curto prazo ou de baixo valor, conforme mencionado na nota 3.8.
- iii. O saldo de depreciação e amortizações estão líquidos dos créditos de PIS e Cofins de R\$ 1.245 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 2.071 em 31 de dezembro de 2020).

23. Despesas gerais e administrativas

| | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|---|------------------------|------------------------|
| Consultorias e assessorias | (6.349) | (11.228) |
| Despesas com pessoal (i) | (4.022) | (2.491) |
| Despesas com seguro patrimonial, civil e garantia | (913) | (725) |
| Impostos, taxas e contribuições | (409) | (885) |
| Comunicação e remessas | (44) | (133) |
| Aluguel e manutenção | (136) | (30) |
| Despesas com viagens | (12) | (34) |
| Depreciações e amortizações | (59) | (83) |
| Perda em operações de crédito (ii) | (5.728) | 1.602 |
| Outras | (1.188) | (383) |
| | <u>(18.860)</u> | <u>(14.390)</u> |

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (i) Até dezembro de 2020 parte da diretoria recebia sua remuneração através da pessoa jurídica Promulti. A partir de fevereiro de 2021, a sua remuneração está sendo via pró-labore. Demais variações referem-se a novas contratações e dissídio.
- (ii) Refere-se substancialmente a constituição de provisão para perda esperada de créditos no valor de R\$5.728 (R\$460 em 2020) conforme Nota 6.3.

24. Outras receitas operacionais

| | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| Outras receitas líquidas (i) | 2.177 | 451 |
| | <u>2.177</u> | <u>451</u> |

- (i) Receita com recuperação de créditos de impostos e reversões de provisões.

25. Resultado financeiro

| | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Receitas financeiras | | |
| Varição cambial ativa (a) | 7.545 | 11.786 |
| Receita de juros | 9.279 | 7.654 |
| Rendimentos de aplicações financeiras | 1.265 | 620 |
| Descontos obtidos | 47 | 294 |
| | <u>18.136</u> | <u>20.354</u> |
| Despesas financeiras | | |
| Juros pagos ou provisionados | (42.721) | (38.804) |
| Varição cambial passiva (a) | (11.975) | (29.144) |
| Despesas bancárias | (40) | (75) |
| Juros de arrendamento | (468) | (497) |
| Juros de desmontagem (Nota 13) | (7.109) | (5.575) |
| Despesas com debêntures | (742) | - |
| Resultado na apuração do Swap, líquido | 146 | |
| Outras (b) | (2.288) | (1.646) |
| | <u>(65.197)</u> | <u>(75.741)</u> |
| Resultado financeiro líquido | <u>(47.061)</u> | <u>(55.387)</u> |

- (a) A variação cambial é oriunda dos valores captados em USD da Caixa Econômica Federal (Bird) para suprir o fluxo de caixa operacional da Companhia.
- (b) A variação da conta é devido a baixa para desconto de NDs JSL e o aumento do IOF sobre o principal dos mútuos.

26. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia mantém seguro de responsabilidade civil junto à XL Seguros do Brasil S.A.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As premissas de riscos, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas por auditores independentes.

| | Importância assegurada | |
|------------------------|------------------------|----------------|
| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
| Patrimonial | 95.626 | 85.099 |
| Responsabilidade civil | 80.784 | 80.784 |
| Seguro Garantia | 70.051 | 204.991 |
| | 246.461 | 370.874 |

27. Resultado por ação

a) Básico

O resultado básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|-------------|-------------|
| Lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia | 60.346 | 15.032 |
| Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (menos ações em tesouraria) | 60.000.273 | 60.000.273 |
| Resultado básico por ação R\$ | 1,01 | 0,25 |

28. Eventos subsequentes

28.1 Autorização para emissão de debêntures.

A Companhia tem projeto aprovado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional para emissão de mais uma debênture incentivada no valor de R\$ 100 milhões, aprovado em 31/05/2021 pela portaria. A Companhia aguarda a liberação das debêntures de segunda série no montante de R\$ 100 milhões, são de emissão simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, e na modalidade de capital de giro.

28.2 Processo Nº 40/101.164/2020 no TCM

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, por unanimidade de seu Plenário, decidiu em 23 de fevereiro de 2022 pela improcedência dos embargos de declaração opostos, mantendo-se válida, na sua totalidade, a decisão anterior proferida pela Corte de Contas, em 01 de dezembro do ano de 2021, na sua 44ª Sessão Ordinária.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Desta forma, cabe à COMLURB, na pessoa de seu Ilmo. Presidente, sob pena de incorrer nas sanções previstas no inciso IV do artigo 3º da Lei nº 3.714/2003, o cumprimento imediato da integralidade da decisão proferida, nos autos do Processo nº 40/100.347/2021, pelo Plenário da Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, na 44ª Sessão Plenária ocorrida em 01º de dezembro de 2021, incorporando à contraprestação mensal da Concessionária os valores devidos aprovados.

28.3 Efeitos da Guerra entre Rússia e Ucrânia

A Companhia prevê um aumento nos custos e insumos aplicados em suas operações, em especial, pelo aumento pelo preço internacional do petróleo. A administração já iniciou o processo de negociação dos preços com os principais fornecedores e prestadores de serviços, com intuito de minimizar os impactos.
